

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I

RETIFICADO EM 05/08/2025

BLOCO TEMÁTICO 1 – SEGURIDADE SOCIAL: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 1 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco temático reúne cargos cujas atribuições estão diretamente relacionadas à supervisão, planejamento, coordenação e execução especializada de políticas públicas e de atividades voltadas à saúde e à assistência social. Assegura-se, nesse âmbito, o direito à vida, ao cuidado, à proteção social e ao bem-estar da população, com ênfase na universalidade, integralidade e equidade do acesso aos serviços públicos. Envolve ações de regulação, vigilância, promoção, prevenção e atenção à saúde, bem como de gestão e operacionalização de políticas assistenciais voltadas à superação de vulnerabilidades sociais. Espera-se atrair pessoas candidatas com formação superior em áreas como saúde coletiva, medicina, enfermagem, psicologia, serviço social e afins, com perfil técnico-científico comprometido com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B1-01- Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

| CÓD     | CARGOS     | ESPECIALIDADE     | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    | TOTAL |
|---------|------------|-------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |            |                   | AC              | PCD | PN | PQ | PI |       |
| B1-01-A | Enfermeiro | Terapia Intensiva | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |

| CÓD      | CARGOS     | ESPECIALIDADE              | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|----------|------------|----------------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|          |            |                            | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-01-B  | Enfermeiro | Hemodiálise e nefrologia   | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-C  | Médico     | Traumato-ortopedia         | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-D  | Médico     | Traumato-ortopedia         | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-E  | Médico     | Traumato-ortopedia         | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |
| B1-01-F  | Médico     | Pediatria                  | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-G  | Médico     | Pediatria                  | 3               | 0   | 1  | 0  | 0  | 4     |
| B1-01-H  | Médico     | Medicina do trabalho       | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-I  | Médico     | Anestesiologia             | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-J  | Médico     | Anestesiologia             | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-K  | Médico     | Anestesiologia             | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |
| B1-01-L  | Médico     | Anestesiologia             | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-M  | Médico     | Infectologia               | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-N  | Médico     | Infectologia               | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-O  | Médico     | Intensivista clínico       | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-P  | Médico     | Intensivista clínico       | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-Q  | Médico     | Intensivista clínico       | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-R  | Médico     | Oftalmologia               | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-S  | Médico     | Oftalmologia               | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-T  | Médico     | Oftalmologia               | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-U  | Médico     | Radiologista               | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-V  | Médico     | Radiologista               | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-W  | Médico     | Radiologista               | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-X  | Médico     | Oncologia                  | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-Y  | Médico     | Oncologia                  | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-Z  | Médico     | Endocrinologia             | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AA | Médico     | Endocrinologia             | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |
| B1-01-AB | Médico     | Terapia intensiva neonatal | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-AC | Médico     | Clínica médica             | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AD | Médico     | Clínica médica             | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AE | Médico     | Clínica médica             | 0               | 0   | 0  | 0  | 1  | 1     |
| B1-01-AF | Médico     | Medicina de emergência     | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-AG | Médico     | Cardiologia                | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AH | Médico     | Cardiologia                | 3               | 0   | 1  | 0  | 0  | 4     |

| CÓD      | CARGOS | ESPECIALIDADE                                | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|----------|--------|----------------------------------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|          |        |                                              | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-01-AI | Médico | Cardiologia intervencionista/hemodinamicista | 0               | 0   | 0  | 1  | 0  | 1     |
| B1-01-AJ | Médico | Radiologia intervencionista                  | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AK | Médico | Medicina paliativa                           | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AL | Médico | Radioterapia                                 | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AM | Médico | Gastroenterologia                            | 0               | 1   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AN | Médico | Ginecologia e obstetrícia                    | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AO | Médico | Ginecologia e obstetrícia                    | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-01-AP | Médico | Ginecologia e obstetrícia                    | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-01-AQ | Médico | Psiquiatria                                  | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |

#### B1-02- Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

| CÓD     | CARGOS            | ESPECIALIDADE      | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|---------|-------------------|--------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |                   |                    | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-02-A | Assistente Social | Assistência social | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |
| B1-02-B | Enfermeiro        | Enfermagem         | 18              | 2   | 8  | 1  | 1  | 30    |
| B1-02-C | Médico            | Medicina           | 6               | 1   | 3  | 0  | 0  | 10    |
| B1-02-D | Nutricionista     | Nutrição           | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |
| B1-02-E | Psicólogo         | Psicologia         | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |

#### B1-03- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

| CÓD     | CARGOS       | ESPECIALIDADE  | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|---------|--------------|----------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |              |                | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-03-A | Pesquisador  | Epidemiologia  | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-03-B | Pesquisador  | Saúde coletiva | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-03-C | Tecnologista | Saúde Coletiva | 3               | 1   | 2  | 0  | 0  | 6     |
| B1-03-D | Tecnologista | Medicina       | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |

**B1-04- Hospital das Forças Armadas (HFA)**

| CÓD     | CARGOS                                  | ESPECIALIDADE                   | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|---------|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |                                         |                                 | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-04-A | Especialista em Atividades Hospitalares | Enfermagem                      | 18              | 2   | 8  | 1  | 1  | 30    |
| B1-04-B | Especialista em Atividades Hospitalares | Farmácia-Clínica                | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-C | Especialista em Atividades Hospitalares | Farmácia-Bioquímica             | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |
| B1-04-D | Especialista em Atividades Hospitalares | Farmácia Hospitalar             | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |
| B1-04-E | Especialista em Atividades Hospitalares | Farmácia-Oncologia              | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-F | Especialista em Atividades Hospitalares | Fisioterapia Respiratória       | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-G | Especialista em Atividades Hospitalares | Fisioterapia Traumato-Ortopedia | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-H | Especialista em Atividades Hospitalares | Fisioterapia UTI                | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-I | Especialista em Atividades Hospitalares | Nutrição Clínica                | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-J | Especialista em Atividades Hospitalares | Psicologia Neuropsicologia      | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-K | Médico                                  | Neurologia Clínica              | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-L | Médico                                  | Medicina do Trabalho            | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-M | Médico                                  | Anestesiologia                  | 4               | 1   | 2  | 0  | 0  | 7     |
| B1-04-N | Médico                                  | Cardiologia                     | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-O | Médico                                  | Cirurgia Geral                  | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |
| B1-04-P | Médico                                  | Cirurgia Torácica               | 0               | 0   | 0  | 0  | 1  | 1     |
| B1-04-Q | Médico                                  | Cirurgia Vascular               | 0               | 1   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-R | Médico                                  | Coloproctologia                 | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-S | Médico                                  | Endoscopia                      | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-T | Médico                                  | Clínica Geral                   | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |

| CÓD      | CARGOS | ESPECIALIDADE              | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|----------|--------|----------------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|          |        |                            | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-04-U  | Médico | Ginecologia/Obstetrícia    | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |
| B1-04-V  | Médico | Hematologia                | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-W  | Médico | Oftalmologia               | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-X  | Médico | Intensivista               | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-Y  | Médico | Ortopedista                | 6               | 1   | 3  | 0  | 0  | 10    |
| B1-04-Z  | Médico | Oncologia                  | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-AA | Médico | Otorrinolaringologia       | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-AB | Médico | Patologia                  | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-AC | Médico | Pneumologia e Broncoscopia | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-AD | Médico | Psiquiatria                | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-AE | Médico | Cirurgia Plástica          | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-04-AF | Médico | Nefrologia                 | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-04-AG | Médico | Neurocirurgia              | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |

#### B1-05- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

| CÓD     | CARGOS                    | ESPECIALIDADE  | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|---------|---------------------------|----------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |                           |                | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-05-A | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 33              | 3   | 13 | 1  | 2  | 52    |
| B1-05-B | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 26              | 3   | 11 | 1  | 1  | 42    |
| B1-05-C | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 11              | 1   | 5  | 0  | 1  | 18    |
| B1-05-D | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 12              | 1   | 5  | 0  | 1  | 19    |
| B1-05-E | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 7               | 1   | 3  | 0  | 0  | 11    |
| B1-05-F | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 5               | 1   | 2  | 0  | 0  | 8     |
| B1-05-G | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 15              | 2   | 6  | 0  | 1  | 24    |
| B1-05-H | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 11              | 1   | 4  | 0  | 0  | 16    |
| B1-05-I | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 5               | 1   | 2  | 0  | 0  | 8     |
| B1-05-J | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 6               | 1   | 2  | 0  | 0  | 9     |
| B1-05-K | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 6               | 1   | 3  | 0  | 0  | 10    |

| CÓD     | CARGOS                    | ESPECIALIDADE       | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    | TOTAL |
|---------|---------------------------|---------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |                           |                     | AC              | PCD | PN | PQ | PI |       |
| B1-05-L | Analista do Seguro Social | Fisioterapia        | 5               | 1   | 2  | 0  | 0  | 8     |
| B1-05-M | Analista do Seguro Social | Psicologia          | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-05-N | Analista do Seguro Social | Psicologia          | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-05-O | Analista do Seguro Social | Psicologia          | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-05-P | Analista do Seguro Social | Psicologia          | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-05-Q | Analista do Seguro Social | Psicologia          | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-05-R | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-05-S | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-05-T | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-05-U | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-05-V | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-05-W | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |

**B1-06- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**

| CÓD     | CARGOS            | ESPECIALIDADE        | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    | TOTAL |
|---------|-------------------|----------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |                   |                      | AC              | PCD | PN | PQ | PI |       |
| B1-06-A | Assistente Social | Serviço social       | 52              | 4   | 20 | 2  | 2  | 80    |
| B1-06-B | Médico            | Clínica Médica       | 15              | 2   | 7  | 1  | 1  | 26    |
| B1-06-C | Médico            | Medicina do Trabalho | 16              | 2   | 7  | 1  | 1  | 27    |
| B1-06-D | Médico            | Psiquiatria          | 16              | 2   | 7  | 1  | 1  | 27    |
| B1-06-E | Psicólogo         | Psicologia           | 8               | 1   | 3  | 0  | 0  | 12    |

**B1-07- Ministério da Saúde (MS)**

| CÓD     | CARGOS                           | ESPECIALIDADE       | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    | TOTAL |
|---------|----------------------------------|---------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |                                  |                     | AC              | PCD | PN | PQ | PI |       |
| B1-07-A | Analista de Gestão em Pesquisa e | Gestão laboratorial | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |

| CÓD     | CARGOS                                                  | ESPECIALIDADE                                         | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|---------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|         |                                                         |                                                       | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
|         | Investigação Biomédica                                  |                                                       |                 |     |    |    |    |       |
| B1-07-B | Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica | Psicologia educacional e organizacional               | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-C | Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I             | Vigilância e controle do câncer                       | 3               | 0   | 1  | 0  | 0  | 4     |
| B1-07-D | Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I             | Desenho instrucional                                  | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-E | Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I             | Gestão e regulação na pesquisa, tecnologia e inovação | 3               | 0   | 1  | 0  | 0  | 4     |
| B1-07-F | Assistente Social                                       | Assistência social                                    | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-G | Biólogo                                                 | Biologia                                              | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-07-H | Biólogo                                                 | Análises clínicas                                     | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-I | Enfermeiro                                              | Cardiologia                                           | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |
| B1-07-J | Enfermeiro                                              | Terapia Intensiva                                     | 4               | 1   | 2  | 0  | 0  | 7     |
| B1-07-K | Enfermeiro                                              | Pediatria                                             | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |
| B1-07-L | Enfermeiro                                              | Enfermagem geral                                      | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |
| B1-07-M | Farmacêutico                                            | Farmácia Hospitalar, assistência e gestão             | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-07-N | Farmacêutico Bioquímico                                 | Qualidade hospitalar e laboratorial                   | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-07-O | Fisioterapia                                            | Fisioterapia adulto                                   | 15              | 2   | 6  | 0  | 1  | 24    |
| B1-07-P | Fisioterapia                                            | Fisioterapia Neonatal e pediátrica                    | 3               | 1   | 1  | 0  | 0  | 5     |
| B1-07-Q | Fonoaudiólogo                                           | Fonoaudiologia                                        | 3               | 0   | 1  | 0  | 0  | 4     |
| B1-07-R | Médico                                                  | Medicina do Trabalho                                  | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-07-S | Médico                                                  | Anestesiologia                                        | 9               | 1   | 4  | 0  | 0  | 14    |
| B1-07-T | Médico                                                  | Cardiologia                                           | 3               | 1   | 2  | 0  | 0  | 6     |
| B1-07-U | Médico                                                  | Cardiologia pediátrica                                | 3               | 0   | 1  | 0  | 0  | 4     |
| B1-07-V | Médico                                                  | Clínica Geral                                         | 8               | 1   | 3  | 0  | 0  | 12    |
| B1-07-W | Nutricionista                                           | Nutrição clínica                                      | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-07-X | Pesquisador em Saúde Pública                            | Bacteriologia e micologia                             | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |

| CÓD      | CARGOS                                                  | ESPECIALIDADE                                                   | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|----------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|          |                                                         |                                                                 | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-07-Y  | Psicólogo                                               | Psicologia                                                      | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-07-Z  | Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica       | Patologia clínica aplicada à Primatologia                       | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AA | Terapeuta Ocupacional                                   | Enfermaria adulto e Unidades de Terapia intensiva               | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |
| B1-07-AB | Terapeuta Ocupacional                                   | Enfermaria Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |
| B1-07-AC | Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica | Pesquisa e Desenvolvimento                                      | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AD | Pesquisador Classe B-I                                  | Carcinogênese Molecular                                         | 0               | 1   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AE | Pesquisador Classe A-I                                  | Oncovirologia Molecular                                         | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AF | Pesquisador Classe A-I                                  | Oncologia Translacional                                         | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AG | Pesquisador Classe B-I                                  | Terapia Celular e Gênica                                        | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AH | Pesquisador Classe B-I                                  | Bioinformática e Biologia de Sistemas                           | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AI | Pesquisador Classe B-I                                  | Genética de Câncer                                              | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AJ | Pesquisador em Saúde Pública                            | Medicina Veterinária aplicada à primatologia                    | 1               | 0   | 1  | 0  | 0  | 2     |
| B1-07-AK | Pesquisador em Saúde Pública                            | Bioinformática                                                  | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AL | Pesquisador em Saúde Pública                            | Entomologia                                                     | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AM | Pesquisador em Saúde Pública                            | Epidemiologia                                                   | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AN | Pesquisador em Saúde Pública                            | Parasitologia                                                   | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AO | Pesquisador em Saúde Pública                            | Patologia veterinária                                           | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AP | Pesquisador em Saúde Pública                            | Saúde e ambiente                                                | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |

| CÓD      | CARGOS                                            | ESPECIALIDADE                       | VAGAS IMEDIATAS |     |    |    |    |       |
|----------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----|----|----|----|-------|
|          |                                                   |                                     | AC              | PCD | PN | PQ | PI | TOTAL |
| B1-07-AQ | Pesquisador em Saúde Pública                      | Virologia                           | 2               | 0   | 1  | 0  | 0  | 3     |
| B1-07-AR | Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica | Biotério de animais de laboratório  | 0               | 0   | 1  | 0  | 0  | 1     |
| B1-07-AS | Pesquisador em Saúde Pública                      | Conservação de primatas não-humanos | 1               | 0   | 0  | 0  | 0  | 1     |

#### DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

#### Bloco Temático 1 – (B1-01) – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

##### (B1-01-A) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

**Cargo:** Enfermeiro

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

**Especialidade:** Terapia Intensiva

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe, e certificado ou declaração de conclusão de Programa de com Residência Médica em Terapia Intensiva; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica de Enfermagem em Terapia Intensiva.

**Atividades previstas para a especialidade:** executar as atribuições relativas ao campo da área de atuação; observar as prescrições médicas; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; preparar o campo operatório e esterilizar o material; participar da elaboração e implantação de normas de avaliação de programas específicos de saúde do serviço de enfermagem em geral; realizar pesquisas operacionais referentes ao serviço de enfermagem; e dar pareceres em assuntos de sua competência. Administrar medicamentos; monitorar e interpretar dados hemodinâmicos (pressão

arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigênio, etc). Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ

#### **(B1-01-B) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Enfermeiro

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

**Especialidade:** Hemodiálise e Nefrologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe, e certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência em Enfermagem em Hemodiálise e Nefrologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica de Enfermagem em Hemodiálise e Nefrologia.

**Atividades previstas para a especialidade:** executar as atribuições relativas ao campo da área de atuação; observar as prescrições médicas; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; preparar o campo operatório e esterilizar o material; participar da elaboração e implantação de normas de avaliação de programas específicos de saúde do serviço de enfermagem em geral; realizar pesquisas operacionais referentes ao serviço de enfermagem; e dar pareceres em assuntos de sua competência. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ

**(B1-01-C) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Traumato-Ortopedia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Traumato-Ortopedia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Traumato-Ortopedia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no

Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Belém – PA

#### **(B1-01-D) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Traumato-Ortopedia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Traumato-Ortopedia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Traumato-Ortopedia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos

médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Natal – RN

#### **(B1-01-E) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Traumatismo-Ortopedia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Traumatismo-Ortopedia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, fornecido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Traumatismo-Ortopedia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ

**(B1-01-F) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Pediatria

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Pediatria; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista, expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Pediatria: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Ladário – MS

**(B1-01-G) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Pediatria

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Pediatria; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista, expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Pediatria: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

**(B1-01-H) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Medicina do Trabalho

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no Conselho Regional de Medicina do estado; e registro de qualificação de especialista (RQE) em Medicina do Trabalho ou diploma/certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, devidamente reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Medicina do Trabalho: realizar exames médicos admissionais, periódicos,, de retorno ao trabalho e demissionais para avaliar a aptidão dos servidores/trabalhadores; identificar doenças relacionadas ao trabalho e seus mecanismos; elaborar PCMSO, PGR, GRO, ergonomia; identificar e avaliar os riscos presentes no ambiente de trabalho, como agentes físicos, químicos e biológicos; elabora programas de saúde ocupacional e estratégias de prevenção, visando reduzir os riscos e promover o bem estar no ambiente laboral; orientar e treinar os trabalhadores sobre práticas de saúde e segurança, contribuindo para a redução de acidentes e doenças; participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos

cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ

#### **(B1-01-I) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Anestesiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Anestesiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Anestesiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento

humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Belém – PA

#### **(B1-01-J) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Anestesiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Anestesiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na

área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Anestesiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Ladário – MS

**(B1-01-K) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo

humano.

**Especialidade:** Anestesiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Anestesiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Anestesiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres

especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

**(B1-01-L) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Anestesiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Anestesiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Anestesiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós-operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação,

quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Salvador – BA

#### **(B1-01-M) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Infectologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Infectologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Infectologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e

atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Belém – PA

#### **(B1-01-N) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Infectologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Infectologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Infectologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades

fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Natal – RN

#### **(B1-01-O) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Intensivista Clínico

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Clínica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja

concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Intensivista Clínico: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Belém – PA

**(B1-01-P) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Intensivista Clínico

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Clínica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Intensivista Clínico: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília – DF

**(B1-01-Q) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Intensivista Clínico

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Clínica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Intensivista Clínico: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Salvador – BA

**(B1-01-R) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Oftalmologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oftalmologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Oftalmologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;

fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Belém – PA

#### **(B1-01-S) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Oftalmologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oftalmologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área

para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Oftalmologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes

com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório;

fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF

#### **(B1-01-T) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Oftalmologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oftalmologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Oftalmologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Natal - RN

**(B1-01-U) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Radiologista

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Radiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF

**(B1-01-V) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Radiologista

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Radiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Natal – RN

**(B1-01-W) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Radiologista

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Radiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptorial dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de

80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Salvador - BA

### **(B1-01-X) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Oncologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oncologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Oncologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle

médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades

ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

#### **(B1-01-Y) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos

de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Oncologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Oncologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Oncologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos

de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório;

fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Salvador - BA

#### **(B1-01-Z) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Endocrinologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Endocrinologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Endocrinologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Natal - RN

**(B1-01-AA) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução

especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Endocrinologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Endocrinologia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Endocrinologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle

médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

**(B1-01-AB) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Terapia Intensiva Neonatal

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Terapia Intensiva Neonatal; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de atuação: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptorial dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de

80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

**(B1-01-AC) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Clínica Médica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Clínica Médica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “latu-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Clínica Médica: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência,

auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Ladário - MS

#### **(B1-01-AD) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Clínica Médica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Clínica Médica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Clínica Médica: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência;

solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Recife - PE

#### **(B1-01-AE) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos

de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Clínica Médica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina

fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Clínica Médica; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Clínica Médica: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

**(B1-01-AF) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Medicina de Emergência

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Emergência; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Medicina de Emergência: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

**(B1-01-AG) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Cardiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Cardiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Cardiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptorial dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de

80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Natal – RN.

### **(B1-01-AH) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos

de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Cardiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Cardiologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Cardiologia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptorial dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e

Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

#### **(B1-01-AI) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Cardiologia Intervencionista/Hemodinamicista

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Cardiologia Intervencionista/Hemodinamicista; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de atuação de Cardiologia Intervencionista/Hemodinamicista: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento

ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

#### **(B1-01-AJ) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Radiologia Intervencionista

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radiologia Intervencionista; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Radiologia Intervencionista: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ

**(B1-01-AK) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Medicina Paliativa

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina Paliativa; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Medicina Paliativa: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Aplicar os protocolos dos principais sintomas como dor, dispneia; conhecer as reações e atitudes dos pacientes e familiares frente a situações ameaçadoras da vida, bem como contê-las e manejá-las, trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego a nível primário, secundário e terciário. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação,

quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

#### **(B1-01-AL) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Radioterapia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Radioterapia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Radioterapia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênicas/dismetrias e

atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

#### **(B1-01-AM) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Gastroenterologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Gastroenterologia; ou certificado de conclusão de curso de pós graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Gastroenterologia atuação: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas

enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ

#### **(B1-01-AN) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Ginecologia e Obstetrícia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da

Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Ginecologia e Obstetrícia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Realizar atendimento ginecológico às usuárias do Sistema de Saúde, nas diversas fases do ciclo de vida da mulher, com foco na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças ginecológicas; executar consultas médicas, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever tratamentos e realizar acompanhamentos clínicos conforme protocolos estabelecidos; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais nas ações de saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária, Secundária e/ou Hospitalar; executar procedimentos ginecológicos e obstétricos, inclusive de urgência e emergência, conforme sua habilitação; participar de ações educativas, de planejamento reprodutivo, prevenção a saúde da mulher com comunicação clara, empática e humanizada com pacientes e equipe. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Ladário - MS

**(B1-01-AO) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA****Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Ginecologia e Obstetrícia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Ginecologia e Obstetrícia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dimetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Realizar atendimento ginecológico às usuárias do Sistema de Saúde, nas diversas fases do ciclo de vida da mulher, com foco na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças ginecológicas; executar consultas médicas, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever tratamentos e realizar acompanhamentos clínicos conforme protocolos estabelecidos; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais nas ações de saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária, Secundária e/ou Hospitalar; executar procedimentos ginecológicos e obstétricos, inclusive de

urgência e emergência, conforme sua habilitação; participar de ações educativas, de planejamento reprodutivo, prevenção a saúde da mulher com comunicação clara, empática e humanizada com pacientes e equipe. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Recife – PE

#### **(B1-01-AP) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Ginecologia e Obstetrícia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Ginecologia e Obstetrícia: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e sanidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas

enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Realizar atendimento ginecológico às usuárias do Sistema de Saúde, nas diversas fases do ciclo de vida da mulher, com foco na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças ginecológicas; executar consultas médicas, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever tratamentos e realizar acompanhamentos clínicos conforme protocolos estabelecidos; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais nas ações de saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária, Secundária e/ou Hospitalar; executar procedimentos ginecológicos e obstétricos, inclusive de urgência e emergência, conforme sua habilitação; participar de ações educativas, de planejamento reprodutivo, prevenção a saúde da mulher com comunicação clara, empática e humanizada com pacientes e equipe. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

**(B1-01-AQ) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Psiquiatria

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Psiquiatria ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

**Atividades previstas para a especialidade:** No campo da área de Psiquiatria: participar de programas de estudos e pesquisas; atuar no âmbito do atendimento ambulatorial; realizar perícias médicas, Inspeções de Saúde, exame de corpo de delito e nidade mental; assessorar as autoridades em assuntos pertinentes; atuar como docente nos cursos de atualização e capacitação oferecidos e a serem oferecidos pela MB; prestar atendimento de urgência/emergência; solicitar exames e procedimentos padronizados ou que estejam disponíveis pelo hospital; realizar atendimento humanizado e voltado para a assistência integral do paciente, atuar no ambulatório (Risco Cirúrgico); responder pareceres especializados; atender pacientes com patologias endócrinas internados nas enfermarias, unidades fechadas e serviço de emergência e sobreaviso; atuar no atendimento de controle médico pericial periódico; responder pareceres de pacientes internados em outras clínicas; participar na preceptoria dos médicos residentes com checagem de todos os casos da rotina sob sua supervisão e responsabilidade; atender às cirurgias de alta, média e baixa complexidade, podendo ainda atender às solicitações do centro obstétrico, Serviço de Hemodinâmica e Radiodiagnóstico e demais procedimentos que demandem o serviço; realizar as atividades ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos afetos a sua área de atuação, procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência, auxiliar a formação dos alunos do Programa de Residência Médica e do Curso de Aperfeiçoamento; exercer suas atividades de cirurgias complexas da referida especialidade e correção de deformidades congênitas/dismetrias e atendimento ambulatorial, atividades em centro cirúrgico e atendimento ambulatorial e visita na enfermaria de pacientes em pré e pós operatório; fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; atuar no atendimento no Núcleo Atendimento ao Idoso; realizar análises, exames e emitir laudo; desempenhar tarefas semelhantes. Realizar diagnóstico e tratamento de transtornos mentais, tais como depressão, ansiedade, esquizofrenia e transtorno bipolar; atuar em conjunto com equipes multiprofissionais nas ações de saúde, no âmbito da Atenção Primária, Secundária e/ou Hospitalar. Executar outras atividades afins.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Recife-PE

### Bloco Temático 1 – (B1-02) – Comando do Exército (C.Ex.) do Ministério da Defesa

#### (B1-02-A) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

**Cargo:** Assistente Social

**Descrição do Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares, de nível superior, com atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de serviço social, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.

**Especialidade:** Assistência social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Serviço Social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar atividades relacionadas a planejamento, organização, coordenação, supervisão, estudo, pesquisa e execução de ações que envolvam o atendimento e acompanhamento social. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ, Manaus-AM, São Paulo – SP, Recife - PE ou Florianópolis - SC.

#### (B1-02-B) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

**Cargo:** Enfermeiro

**Descrição do Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares, de nível superior, com atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de enfermagem, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.

**Especialidade:** Enfermagem

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar atividades de planejamento, coordenação, execução, supervisão e avaliação dos serviços de enfermagem; orientar e supervisionar equipes administrativas e de saúde em atividades específicas; atuar em todas as atividades de competência do Enfermeiro, em conformidade com o previsto na legislação vigente. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ, Campo Grande - MS, Manaus - AM, Porto Alegre - RS, Recife - PE, São Paulo - SP, Belém - PA, Curitiba - PR, Fortaleza - CE ou Salvador - BA.

#### (B1-02-C) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo a prevenção e o tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.

**Especialidade:** Medicina

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ, Campo Grande – MS, Manaus - AM, Porto Alegre – RS, Recife – PE, São Paulo – SP, Fortaleza - CE ou Curitiba-PR.

#### **(B1-02-D) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Nutricionista

**Descrição do Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares, de nível superior, com atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de nutrição, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.

**Especialidade:** Nutrição

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho regional de classe, se houver.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas à educação alimentar, nutrição e dietética; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro- RJ, Manaus - AM, Porto Alegre - RS , Recife - PE ou São Paulo – SP.

**(B1-02-E) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Cargo:** Psicólogo

**Descrição do Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares, de nível superior, com atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de psicologia, desenvolvidas no âmbito do Comando do Exército.

**Especialidade:** Psicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver e realizar atividades de natureza técnica, relacionadas à elaboração de diagnósticos, estudos e intervenções que subsidiem à assistência e acompanhamento psicológico, à promoção de saúde e de qualidade de vida no trabalho, à formação de políticas de gestão de pessoas e de desenvolvimento organizacional, bem como desenvolver atividades correlatas ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ, Brasília - DF, Recife - PE ou São Paulo – SP.

**Bloco Temático 1 – (B1-03) – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)**

**(B1-03-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

**Cargo:** Pesquisador

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

**Especialidade:** Epidemiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em epidemiologia, saúde pública ou saúde coletiva, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver, coordenar e executar atividades e projetos de pesquisa científica e tecnológica voltadas à análise estatística e epidemiológica de dados relacionados à saúde do trabalhador. Suas atribuições incluem a formulação e aplicação de modelos estatísticos e epidemiológicos para o estudo de condições de trabalho, riscos ocupacionais, agravos à saúde e políticas públicas de saúde do trabalhador. Também atuará na formação de recursos humanos, especialmente no ensino e orientação em nível de pós-graduação e educação continuada, além de exercer liderança de grupos de pesquisa multidisciplinares. Colaborar com ações de vigilância em saúde, produção de conhecimento técnico-científico e suporte à formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total         |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Doutorado                      | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20             | R\$ 13.498,00 |
| Mestrado                       | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33             | R\$ 11.124,13 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82             | R\$ 10.468,62 |
| Graduação                      | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                               | R\$ 7.710,83              |               |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo – SP

**(B1-03-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)****Cargo:** Pesquisador**Descrição do Cargo:** Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro**Especialidade:** Saúde coletiva**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em saúde coletiva, saúde pública, epidemiologia, saúde ambiental, saúde do trabalhador ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver, coordenar e executar atividades e projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação relacionadas à saúde do trabalhador, voltadas à prevenção de agravos, vigilância em saúde, análise de riscos e promoção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros. Atuar na produção e disseminação de conhecimento, no apoio à formulação de políticas públicas e na formação de recursos humanos, especialmente em nível de pósgraduação e em educação continuada, além de exercer liderança de grupos de pesquisa multidisciplinares. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total         |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Doutorado                       | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20             | R\$ 13.498,00 |
| Mestrado                        | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33             | R\$ 11.124,13 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82             | R\$ 10.468,62 |

|           |              |  |              |              |  |
|-----------|--------------|--|--------------|--------------|--|
| Graduação | R\$ 6.223,63 |  | R\$ 1.487,20 | R\$ 7.710,83 |  |
|-----------|--------------|--|--------------|--------------|--|

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo-SP

#### **(B1-03-C) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

**Cargo:** Tecnologista

**Descrição do Cargo:** Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

**Especialidade:** Saúde Coletiva

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências da Saúde – entendidas, para efeitos deste concurso, como Biomedicina, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional – fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolverá, coordenará e executará atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria das condições de trabalho da população trabalhadora, com ênfase na vigilância em saúde, análise de riscos, políticas públicas e fortalecimento do SUS. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pósgraduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por

Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total         |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20             | R\$ 13.498,00 |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33             | R\$ 11.124,13 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82             | R\$ 10.468,62 |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                               | R\$ 7.710,83              |               |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo-SP

#### (B1-03-D) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

**Cargo:** Tecnologista

**Descrição do Cargo:** Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

**Especialidade:** Medicina

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Atuará no desenvolvimento, coordenação e execução de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde no trabalho, com foco na identificação, análise e enfrentamento de riscos e doenças relacionadas ao trabalho. Suas atribuições incluem a formulação de pareceres técnicos, apoio à formulação de políticas públicas e produção de conhecimento aplicado ao SUS, especialmente no campo da Saúde do Trabalhador. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações

de educação continuada e pósgraduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total         |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20             | R\$ 13.498,00 |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33             | R\$ 11.124,13 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82             | R\$ 10.468,62 |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                               | R\$ 7.710,83              |               |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo-SP

#### Bloco Temático 1 – (B1-04) – Hospital das Forças Armadas (HFA)

##### (B1-04-A) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Enfermagem e outras atividades da área de saúde, de nível superior,

desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Enfermagem

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Aplicação de Sistematização de Assistência Enfermagem em todos os serviços assistenciais; Registro de informações em prontuário eletrônico; Realizar escalas de Fugulim, Fuginlim Cirúrgico, Braden e Morse Fall, entre outras escalas; Realização de visita de Enfermagem em paciente internados e sob observação na unidade de Pronto Atendimento; Realização de aprazamento da prescrição médica; Elaboração e supervisão da prescrição dos cuidados de enfermagem; Supervisionar as atividades de competência do técnico em enfermagem, instruindo, orientando e auxiliando sempre que necessário; Realizar curativo em seus variados graus de complexidade, sendo capaz de avaliar as feridas e conduzir a terapia necessária à recuperação e cicatrização das lesões em ferida aberta; Realização de procedimentos como sondagem nasogástrica, sondagem nasoentérica, sondagem vesical de alívio e de demora; retirada de pontos cirúrgicos após prescrição médica; punção venosa, gasometria arterial, aspiração traqueal, lavagem gástrica, entre outros; Realizar eletrocardiogramas, fazendo as anotações pertinentes; Avaliar estomias (traqueostomia, gastrostomia, jejunostomia, ostomias intestinais e urinárias), reconhecendo e realizando procedimentos para prevenção e controle de complicações (obstrução, vazamentos, traumas, dermatites, necrose, edema, desabamento, hérnia paraestomal, infecção...); Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência dos pacientes hospitalizados ou no Pronto Atendimento Médico (PAM); Ser capaz de prestar assistência ao paciente grave, executando cuidados de alta complexidade, fundamentados em conhecimentos relacionados à ventilação pulmonar, controle hemodinâmico através de drogas vasoativas, participando dos procedimentos de suporte avançado de vida, reconhecendo sinais e sintomas de descompensação hemodinâmica, dando suporte às intervenções médicas e atuando nos procedimentos de reanimação cardíaca e compensação cardiorrespiratória. Orientação/preparo do paciente para a realização de exames de imagens; Administração de medicamentos: por via oral, endovenosa, intramuscular etc., conforme prescrição médica; Monitoramento de condições clínicas: acompanhamento de sinais de alerta e intercorrências; Acompanhamento do transporte intra-hospitalar e extra-hospitalar de pacientes críticos; Conhecer o funcionamento e operacionalização de equipamentos e máquinas destinadas à assistência de média e alta complexidade, tais como aparelho de gasometria, bombas de infusão contínua, ventiladores, equipamento para aferição de pressão arterial invasiva, monitor cardíaco, monitor de parâmetros hemodinâmicos. Supervisionar a administração de dietas enterais, atentando para a observância da técnica preconizada, a fim de assegurar a segurança do paciente quanto ao risco de broncoaspiração, obstrução de sondas e traumas; Acolhimento ao paciente e à família: suporte emocional e orientação sobre a internação e o tratamento sob perspectiva da enfermagem; Prevenção de infecções hospitalares: adesão a protocolos de segurança e higiene; Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações vigentes; Realizar atividades que exijam conhecimentos básicos de informática; Relacionadas à organização do trabalho e à documentação; Controle de materiais e equipamentos: solicitação e checagem de insumos hospitalares; Supervisão da equipe de enfermagem: acompanhamento de técnicos e auxiliares; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Planejamento e avaliação de serviços de enfermagem; Participação na elaboração de protocolos e rotinas institucionais; Gestão de indicadores de qualidade em enfermagem; Gestão e Fiscalização de contrato; Coordenar

processos de trabalho; Participar da elaboração dos procedimentos operacionais padrão (POP's); Emitir pareceres técnicos, estudos e relatórios estatísticos, indicadores e relatórios de gestão de maneira geral; Participar das reuniões quando solicitado; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Voltadas à orientação e capacitação; Educação em saúde para o paciente: explicações sobre medicações, cuidados pós-alta, prevenção de doenças; Treinamento da equipe de enfermagem: capacitações internas, atualizações de protocolos e boas práticas; Atualizar-se, continuamente, sobre as inovações tecnológicas relacionadas aos produtos e procedimentos em saúde; Orientar alunos/residentes em campo de prática; Ensinar procedimentos técnicos, protocolos e rotinas clínicas; Estimular o raciocínio clínico e o pensamento crítico dos estudantes; Avaliar o desempenho dos alunos, fornecendo feedback construtivo; Integrar teoria e prática, garantindo que o conteúdo acadêmico seja aplicado de forma coerente na assistência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.802,82              | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                       | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.576,40              | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.349,96              | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                      | R\$ 2.264,31      |                           | R\$ 3.632,80                               | R\$ 5.897,11              | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04- B) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Farmácia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Farmácia – Clínica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes internados, garantindo o uso correto dos medicamentos; Avaliação das prescrições médicas e farmacêuticas, propondo ajustes terapêuticos e possíveis substituições de medicamentos; Monitoramento da eficácia e segurança dos medicamentos, realizando ajustes de doses conforme necessidade; Prevenção de interações medicamentosas, efeitos adversos e reações alérgicas; Aconselhamento ao paciente e à equipe de saúde sobre a utilização dos medicamentos de forma adequada; Educação e orientação sobre o uso de medicamentos, principalmente no caso de tratamentos crônicos; Análise de exames laboratoriais para ajustar a terapia medicamentosa; Participação em programas de educação contínua: Participação em cursos sobre farmacoterapia, novos medicamentos e terapias emergentes; Acompanhamento das diretrizes clínicas: Estudo e atualização de protocolos clínicos de tratamento de doenças, interações medicamentosas e medidas terapêuticas; Treinamento de equipes de saúde: Atualização dos médicos e enfermeiros sobre as melhores práticas no uso de medicamentos, visando segurança e eficácia no tratamento; Leitura de artigos e revisões científicas: Acompanhamento das novas pesquisas sobre medicamentos e tratamentos clínicos para garantir as melhores decisões terapêuticas; Acompanhamento de prescrições médicas: Avaliação das prescrições para identificar erros potenciais, interações medicamentosas ou doses inadequadas; Aconselhamento à equipe médica: Participação ativa nas discussões de caso, oferecendo orientação sobre terapias medicamentosas, ajustes de doses e alternativas terapêuticas; Elaboração de relatórios clínicos sobre o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes, incluindo análises de resultados terapêuticos; Controle de medicamentos de alto custo: Acompanhamento do uso de medicamentos de alto custo e alternativas terapêuticas viáveis para otimizar o orçamento hospitalar; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor

de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.802,82              | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                        | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.576,40              | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.349,96              | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                       | R\$ 2.264,31      |                           | R\$ 3.632,80                               | R\$ 5.897,11              | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### (B1-04-C) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Farmácia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Farmácia – Bioquímica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar exames laboratoriais em amostras biológicas (sangue, urina, fezes, entre outros) nos diversos setores do Laboratório clínico (imunoquímica, hematologia, microbiologia, etc.) em bancada (exames manuais) ou automação; Operar equipamentos laboratoriais automatizados e semi-automatizados, como analisadores bioquímicos, hematológicos, imunológicos e microbiológicos; Realizar controle de qualidade interno e externo (proficiência) de exames laboratoriais, assegurando que atendam aos padrões exigidos; Realizar coleta das diversas amostras biológicas para exame (sangue, swab nasofaringe e orofaringe, etc.); Realizar a análise clínica e toxicológica de medicamentos, atuando em todas as áreas de Laboratório Clínico, Banco de Sangue, Farmácia

Hospitalar e Medicina Nuclear; Realizar a avaliação dos resultados das análises clínicas, considerando as características do paciente, interações medicamentosas, interferentes, etc; Realizar exames laboratoriais de ambulatório, emergência e UTI; Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; Controlar qualidade de medicamentos e produtos farmacêuticos, assegurando que atendam aos padrões exigidos; Monitorar a segurança de medicamentos, realizando testes e avaliações laboratoriais; Elaborar laudos de exames e fornecer orientações sobre a interpretação dos resultados; Orientar ao público sobre a prevenção de doenças e a utilização correta de medicamentos; Atuar em controle de qualidade de alimentos e produtos farmacêuticos; Participação em cursos de bioquímica clínica e farmacologia: Aperfeiçoamento contínuo sobre técnicas laboratoriais e novas abordagens na interpretação de exames bioquímicos; Acompanhamento de novas tecnologias laboratoriais: Manter-se informado sobre inovações em equipamentos de laboratório e processos de análise bioquímica de amostras; Estudos sobre novos biomarcadores e medicamentos: Atualização sobre novos avanços em exames laboratoriais para diagnóstico e monitoramento de tratamentos médicos; Exercer funções de preceptoria e acompanhamento de estágios e de programa de residência; Exercer atividades utilizando conhecimentos básicos de informática (Sistemas de gerenciamentos de laboratórios, pacote Office, internet, redes, etc.); Participar de comissões hospitalares diversas (CCIH, PGRSS, etc.); Confeccionar documentação técnica e administrativa do laboratório (POP, Notas técnicas, Instruções normativas, etc.); Integrar reuniões técnicas e programas de educação permanente, promovendo a qualificação da equipe e melhoria dos processos laboratoriais; Participar de avaliações institucionais de desempenho técnico, propondo melhorias e sugerindo atualização de rotinas conforme as melhores práticas; Participar de programas de acreditação (ISSO, PALC, SBAC, etc.); Gestão de exames laboratoriais: Coordenação do processo de coleta, análise e laudos de exames, garantindo qualidade e eficiência; Controle de estoque de reagentes e insumos laboratoriais: Gerenciamento de materiais utilizados nos exames bioquímicos, evitando desperdícios e garantindo o estoque adequado; Elaboração de laudos e relatórios sobre os resultados laboratoriais, ajudando a equipe médica na interpretação dos exames e no ajuste de tratamentos; Manutenção e calibração de equipamentos laboratoriais: Garantir que todos os equipamentos utilizados para exames estejam em boas condições de funcionamento; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) ATÉ (*) | Total até (*) | Total |
|-----------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|-------|
|-----------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|-------|

|                                    |              |            |              |              |              |
|------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.264,31 | R\$ 905,71 | R\$ 3.632,80 | R\$ 6.802,82 | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                           | R\$ 2.264,31 | R\$ 679,29 | R\$ 3.632,80 | R\$ 6.576,40 | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.264,31 | R\$ 452,85 | R\$ 3.632,80 | R\$ 6.349,96 | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                          | R\$ 2.264,31 |            | R\$ 3.632,80 | R\$ 5.897,11 | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Quantidade de vagas:** 5 vagas

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### **(B1-04-D) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Farmácia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Farmácia – Hospitalar

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Gestão de medicamentos no hospital, desde a aquisição até a distribuição para os pacientes; Controle de estoque de medicamentos, incluindo a prevenção de desperdício e a manutenção das condições adequadas de armazenamento; Acompanhamento da terapia medicamentosa dos pacientes, principalmente para aqueles com doenças graves ou crônicas; Desenvolvimento de protocolos de uso seguro de medicamentos, com foco em evitar erros de medicação e otimizar tratamentos; Integração com a equipe multidisciplinar para promover o uso racional de medicamentos e acompanhamento terapêutico; Elaboração e revisão de bulas e informações técnicas de medicamentos hospitalares; Orientação à equipe de saúde e ao paciente sobre o uso correto de medicamentos, efeitos colaterais e interações; Participação em cursos e congressos de gestão farmacêutica; Aperfeiçoamento contínuo sobre as melhores práticas em farmácia hospitalar, novas tecnologias, legislações e tratamentos; Acompanhamento de inovações tecnológicas: Manter-se atualizado sobre o uso de sistemas de prescrição eletrônica, gestão de medicamentos e integração com a equipe de saúde; Revisão de protocolos

hospitalares: Participação em revisões periódicas de protocolos de uso seguro de medicamentos e práticas de farmacoterapia hospitalar; Treinamento contínuo sobre farmácia clínica, interações medicamentosas e ajustes terapêuticos; Gestão do estoque de medicamentos: Controle de entrada, saída e armazenamento de medicamentos, garantindo que os produtos estejam dentro da validade e em boas condições; Planejamento de compras e aquisições: Participação na análise e elaboração de pedidos de compra, garantindo a aquisição de medicamentos necessários e dentro do orçamento do hospital; Controle de custos com medicamentos: Acompanhamento de custos, negociações com fornecedores e otimização do uso de medicamentos; Auditorias internas e externas: Realização de auditorias periódicas sobre o uso e controle de medicamentos, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações; Elaboração de relatórios sobre consumo de medicamentos, controle de estoque e necessidades de reposição, que são enviados para a administração hospitalar; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa

remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.802,82              | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                       | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.576,40              | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                               | R\$ 6.349,96              | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                      | R\$ 2.264,31      |                           | R\$ 3.632,80                               | R\$ 5.897,11              | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Quantidade de vagas:** 3 vagas

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-E) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Farmácia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Farmácia - Oncologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Acompanhamento farmacoterapêutico em pacientes com câncer, monitorando a administração de quimioterápicos e outros medicamentos; Avaliação da farmacocinética e farmacodinâmica dos quimioterápicos, para ajustar doses e evitar efeitos adversos; Controle de infusão de medicamentos oncológicos, garantindo a administração segura e no tempo adequado; Monitoramento de efeitos adversos e interações medicamentosas, principalmente em tratamentos complexos como quimioterapia, imunoterapia e terapias alvo; Orientação ao paciente sobre o tratamento, efeitos colaterais e cuidados pós-infusão; Desenvolvimento de protocolos para o uso seguro de medicamentos oncológicos, levando em consideração as necessidades específicas do paciente; Aconselhamento à equipe médica sobre alternativas terapêuticas, possíveis combinações de medicamentos e doses adequadas; Controle rigoroso dos estoques de medicamentos oncológicos, que são altamente especializados e custosos; Apoio na gestão de reações adversas, incluindo a administração de medicamentos de suporte, como antieméticos e agentes para controle da dor; Atualização sobre terapias oncológicas; Participação em congressos, cursos e seminários sobre novas terapias no tratamento do câncer, como imunoterapia, terapias alvo e quimioterapia avançada; Estudo das novas medicações oncológicas: Acompanhamento do lançamento de novos medicamentos e terapias para o tratamento do câncer, incluindo opções de quimioterapia e terapias de suporte; Participação em grupos de estudo de farmacologia oncológica: Troca de informações e experiências com outros especialistas para garantir que o paciente receba o melhor tratamento possível; Treinamento específico sobre gestão de efeitos adversos: Capacitação para manejar efeitos colaterais graves e reações adversas nos pacientes oncológicos; Controle de estoque de medicamentos oncológicos: Gestão de medicamentos caros e de difícil acesso, garantindo que o estoque seja suficiente e que os medicamentos sejam armazenados adequadamente; Gestão das infusões de quimioterápicos: Acompanhamento das dosagens, infusão e monitoramento dos pacientes para garantir a segurança no uso de medicamentos oncológicos; Elaboração de protocolos oncológicos: Desenvolvimento de protocolos e diretrizes para o uso seguro de quimioterápicos, imunoterápicos e medicamentos de suporte; Aconselhamento à equipe médica sobre opções terapêuticas: Colaboração com oncologistas e enfermeiros sobre alternativas de tratamento, novas terapias e ajustes nas dosagens dos medicamentos; Apoio na gestão de efeitos adversos de quimioterapia: Desenvolvimento de estratégias para lidar com efeitos adversos dos tratamentos e

melhoria da qualidade de vida dos pacientes; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) ATÉ (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.802,82  | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                       | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.576,40  | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.349,96  | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                      | R\$ 2.264,31      |                           | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 5.897,11  | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-F) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Fisioterapia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Fisioterapia - Respiratória

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuromúsculoesquelético; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculoesquelética; aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório, suporte ventilatório, entre outras; Realizar ações de promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, nas enfermarias e ambulatórios, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Educação e orientações ao paciente, familiares e acompanhantes sobre o uso de dispositivos e manejo de doenças respiratórias crônicas; Apoio em procedimentos médicos relacionados à ventilação mecânica, assistindo nas mudanças de parâmetros e manobras de ventilação; Monitoramento de parâmetros fisiológicos durante a intervenção fisioterapêutica, visando à otimização dos cuidados; inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Interação com a equipe multidisciplinar: Colaboração ativa com médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde para um plano terapêutico eficaz; Atuar nas diferentes unidades de internação e ambulatório, sempre que necessário, especialmente em situações de pronto atendimento; Participar de visitas e discussões clínicas multidisciplinares, contribuindo com a definição de condutas terapêuticas relacionadas à Reabilitação funcional. Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Documentar e registrar a avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento e a evolução fisioterapêutica diária dos pacientes no prontuário eletrônico, de forma clara, precisa e atualizada. Cumprir normas da Instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente. Elaboração de relatórios clínicos sobre os tratamentos respiratórios realizados, destacando a evolução dos pacientes, as intervenções terapêuticas e os resultados alcançados; Gestão de protocolos de tratamento: Implementação e controle de protocolos de atendimento para doenças respiratórias crônicas e agudas, otimizando o tratamento e monitorando a adesão às diretrizes; Controle de materiais e equipamentos que estão na carga e/ou responsabilidade da fisioterapia, sejam de consumo ou permanente, bem como o controle de estoque de insumos necessários para atendimento fisioterapêutico, como oxigênio, nebulizadores, e outros dispositivos respiratórios, garantindo o bom funcionamento e a disponibilidade; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade da assistência fisioterapêutica; Desenvolvimento e gestão de planos terapêuticos individuais: Acompanhamento de pacientes com doenças respiratórias crônicas, ajustando terapias conforme necessário e realizando avaliações periódicas; Coordenar processos de trabalho; Participar de comissões internas da instituição, contribuindo com pareceres técnicos e propostas de melhoria, bem como conduzir treinamentos e educação permanente da equipe de fisioterapia e apoiar a realização de capacitação multiprofissional; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Planejamento de escalas de trabalho: Organização das escalas de plantão da equipe de fisioterapeutas, garantindo cobertura adequada durante todo o período de atendimento dos pacientes; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; bem como elaborar metas e indicadores de qualidade da assistência fisioterapêutica, e Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participação em cursos e workshops sobre atualização em tratamento fisioterapêutico em pacientes hospitalizados e ambulatoriais, práticas avançadas em fisioterapia cardiorrespiratória, terapia intensiva e novas abordagens terapêuticas para pacientes críticos e crônicos; Treinamento contínuo sobre novos dispositivos e tecnologias de ventilação mecânica,

ventilação não invasiva, oxigenoterapia e estratégias para otimização da fisioterapia em pacientes críticos e crônicos, com a constante adaptação a novas evidências científicas e melhores práticas; Treinamento contínuo sobre o uso de novas tecnologias para a gestão de pacientes com patologias cardiorrespiratórias, Participação em grupos de estudo sobre as melhores práticas para a reabilitação cardiorrespiratória e estratégias de cuidado em doenças cardiorrespiratórias; Participação em eventos científicos e grupos de discussão sobre o manejo fisioterapêutico em pacientes internados e ambulatoriais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) ATÉ (*) | Total até (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.802,82  | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                        | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.576,40  | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.349,96  | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                       | R\$ 2.264,31      |                           | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 5.897,11  | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### (B1-04-G) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Fisioterapia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Fisioterapia – Traumato-Ortopedia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema neuro-músculoesquelético; Determinar prognóstico, diagnóstico e a conduta fisioterapêutica mais adequada para cada caso; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação funcional do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Elaboração de planos de tratamento individualizados, tratar diversas patologias musculoesqueléticas, incluindo Disfunção Temporomandibular (DTM), amputados, traumas agudos e crônicos, entre outras; Orientação sobre a utilização de órteses e próteses e acompanhamento na adaptação e treinamento do paciente; Trabalho com a equipe multidisciplinar para garantir que o paciente receba o melhor cuidado possível, seja no contexto hospitalar ou ambulatorial; Atuar nas diferentes unidades de internação e ambulatório, sempre que necessário; Realizar ações de promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico nas enfermarias e nos ambulatórios, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Participar de visitas e discussões clínicas multidisciplinares, contribuindo com a definição de condutas terapêuticas relacionadas à Reabilitação funcional; Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Documentar e registrar a avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento e a evolução fisioterapêutica diária dos pacientes no prontuário eletrônico, de forma clara, precisa e atualizada; Acompanhamento de progressos pós-cirúrgicos: Gerenciamento do processo de reabilitação pós-cirúrgica, realizando registros detalhados das intervenções e evolução clínica dos pacientes; Cumprir normas da Instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente; Apoio na organização e controle de materiais, sejam eles de consumo ou permanente, garantindo sua disponibilidade e boas condições de uso; além do controle de materiais que estão na carga e responsabilidade da fisioterapia; Participação em comissões internas: Colaboração em comissões de segurança do paciente e de qualidade, sugerindo melhorias nos processos de atendimento ortopédico e nas intervenções fisioterapêuticas; Participar de reuniões clínicas, discussões multiprofissionais, bem como conduzir treinamentos e educação permanente da equipe de fisioterapia e apoiar a realização de capacitação multiprofissional; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Planejamento de escalas de trabalho: Organização das escalas de plantão da equipe de fisioterapeutas, garantindo cobertura adequada durante todo o período de atendimento dos pacientes; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade assistencial; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participação em cursos e eventos sobre atualização em tratamento fisioterapêutico em pacientes hospitalizados e ambulatoriais, práticas avançadas em fisioterapia ortopédica e traumatológica, reabilitação funcional e novas abordagens terapêuticas para pacientes críticos e crônicos; Aperfeiçoamento em novas técnicas de reabilitação ortopédica: Atualização sobre as últimas pesquisas e terapias relacionadas ao tratamento de fraturas, luxações e distúrbios musculoesqueléticos; Treinamento em novas tecnologias para reabilitação, como o uso de equipamentos eletrônicos para estimulação muscular, terapias com laser, entre outras; Estudo e implementação de protocolos ortopédicos atualizados: Participação em grupos de estudo sobre novas abordagens no manejo de pacientes ortopédicos, incluindo

estratégias para acelerar a recuperação funcional; Acompanhamento de protocolos clínicos relacionados à fisioterapia em unidades de terapia intensiva, enfermaria e ambulatório, com a constante adaptação a novas evidências científicas e melhores práticas; Participação em eventos científicos e grupos de discussão sobre o manejo fisioterapêutico em pacientes internados e ambulatoriais.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.802,82  | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                        | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.576,40  | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.349,96  | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                       | R\$ 2.264,31      |                           | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 5.897,11  | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-H) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Fisioterapia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Fisioterapia – UTI

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no respectivo órgão de classe, e Título de especialista em Fisioterapia em Terapia Intensiva reconhecido pela ASSOBRAFIR/COFFITO, ou Pós-Graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva reconhecido pelo MEC ou COFFITO.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliação fisioterapêutica, com análise de parâmetros respiratórios, hemodinâmicos e musculoesqueléticos; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Assistência respiratória e ventilatória: Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente adulto; Realização de manobras respiratórias, como ventilação mecânica (VM), ventilação não invasiva (VNI); técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório, entre outras; Reabilitação precoce de pacientes críticos, com intervenções para prevenir complicações musculoesqueléticas e respiratórias durante o período de internação; Realizar ações de promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, nas enfermarias e nos ambulatorios, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Prevenção e tratamento fisioterapêutica de complicações relacionadas à imobilização prolongada, como atrofia muscular, pneumonia associada à ventilação mecânica, entre outras; Monitoramento de parâmetros fisiológicos durante a intervenção fisioterapêutica, visando à otimização dos cuidados; inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Interação com a equipe multidisciplinar: Colaboração ativa com médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde para um plano terapêutico eficaz; Atuar nas diferentes unidades de internação e ambatório, sempre que necessário, especialmente em situações de pronto atendimento; Participar de visitas e discussões clínicas multidisciplinares, contribuindo com a definição de condutas terapêuticas relacionadas à Reabilitação funcional; Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Documentar e registrar a avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento e a evolução fisioterapêutica diária dos pacientes no prontuário eletrônico, de forma clara, precisa e atualizada; Cumprir normas da Instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente Controle de materiais e equipamentos que estão na carga e/ou responsabilidade da fisioterapia, sejam eles de consumo ou permanentes; Planejamento de escalas de trabalho: Organização das escalas de plantão da equipe de fisioterapeutas, garantindo cobertura adequada durante todo o período de internação dos pacientes; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade assistencial; Coordenar processos de trabalho; Participar de reuniões clínicas, discussões multiprofissionais e comissões internas da instituição, contribuindo com pareceres técnicos e propostas de melhoria, bem como conduzir treinamentos e educação permanente da equipe de fisioterapia e apoiar a realização de capacitação multiprofissional; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Planejamento de escalas de trabalho: Organização das escalas de plantão da equipe de fisioterapeutas, garantindo cobertura adequada durante todo o período de atendimento dos pacientes; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; bem como elaborar metas e indicadores de qualidade da assistência fisioterapêutica; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participação em cursos e workshops sobre atualização em tratamento fisioterapêutico em pacientes hospitalizados e ambulatoriais, práticas avançadas em fisioterapia em terapia intensiva e cardiorespiratória e novas abordagens terapêuticas para pacientes críticos e crônicos; Treinamento contínuo sobre novos dispositivos e tecnologias de ventilação mecânica, oxigenoterapia e estratégias para otimização da fisioterapia em pacientes críticos e crônicos; Acompanhamento de protocolos clínicos relacionados à fisioterapia em unidades de terapia intensiva, enfermaria e ambatório, com a constante adaptação a novas

evidências científicas e melhores práticas; Participação em eventos científicos e grupos de discussão sobre o manejo fisioterapêutico em pacientes internados e ambulatoriais.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.802,82  | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                        | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.576,40  | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.349,96  | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                       | R\$ 2.264,31      |                           | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 5.897,11  | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### (B1-04-I) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Nutrição e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Nutrição Clínica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Nutrição

fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no conselho de classe competente.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar avaliação nutricional de pacientes internados ou em atendimento ambulatorial, com base em exames clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Elaborar, implementar e monitorar o plano alimentar individualizado, considerando as condições clínicas, necessidades nutricionais e preferências do paciente; Realizar prescrição dietética, conforme diagnóstico nutricional, respeitando protocolos institucionais e as diretrizes clínicas; Elaborar a prescrição dietética da Nutrição Enteral, com base nas diretrizes estabelecidas na prescrição médica, bem como supervisionar sua preparação e manter a qualidade até a sua entrega ao profissional responsável pela administração, além de orientar e treinar os funcionários que realizam o seu transporte; Orientar o paciente, a família ou o responsável legal, quanto à preparação e à utilização da Nutrição Enteral prescrita para o período após a alta hospitalar; Avaliar o estado nutricional de pacientes em uso de Terapia Nutricional Parenteral, bem como suas necessidades e requerimentos; Prevenir, diagnosticar e tratar desnutrição, obesidade e deficiências nutricionais, bem como colaborar na recuperação de pacientes em estados críticos ou crônicos; Atuar nas diferentes unidades de internação e ambulatório, sempre que necessário; Participar de visitas e discussões clínicas multidisciplinares, contribuindo com a definição de condutas terapêuticas relacionadas à Nutrição; Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Documentar e registrar a evolução nutricional dos pacientes no prontuário eletrônico, de forma clara, precisa e atualizada; Realizar o controle de qualidade das dietas hospitalares, acompanhando a produção, distribuição e aceitação das refeições pelos pacientes; Cumprir normas da Instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente; Elaborar e revisar protocolos, rotinas e manuais de condutas nutricionais adotados na instituição, em consonância com a legislação vigente; Participar de comissões internas da instituição (como por exemplo: Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH), contribuindo com pareceres técnicos e propostas de melhoria; Realizar o levantamento de dados estatísticos referentes à assistência nutricional e elaborar relatórios técnicos periódicos; Realizar o controle de materiais, insumos como dietas enterais, equipamentos, suplementos nutricionais alimentares e módulos, garantindo o uso racional e a disponibilidade conforme demanda clínica; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade da assistência nutricional; Participar de cursos, treinamentos e congressos na área de Nutrição Clínica, Terapia Nutricional e áreas correlatas, mantendo-se atualizado sobre as melhores práticas e evidências científicas; Estudar e aplicar novas diretrizes, protocolos e recomendações nutricionais oriundos de órgãos reguladores como Ministério da Saúde, Conselho Federal de Nutrição Nutricionistas (CFN), Conselho Regional de Nutrição (CRN) e sociedades científicas; Envolver-se em pesquisas clínicas, estudos de caso e produção técnica-científica, contribuindo para o avanço do conhecimento na área de nutrição hospitalar; Participar de programas de educação permanente e reuniões técnicas internas, promovendo a troca de experiências e a melhoria contínua da qualidade do cuidado nutricional; Buscar certificações e qualificações adicionais, como especialização em nutrição clínica, terapia nutricional ou nutrição em unidades de terapia intensiva, conforme necessidade institucional; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80,

no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.802,82  | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                           | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.576,40  | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.349,96  | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                          | R\$ 2.264,31      | -                         | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 5.897,11  | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Quantidade de vagas:** 2 vagas

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-J) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Especialista em Atividades Hospitalares

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para as atividades de planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução na área de Psicologia e outras atividades da área de saúde, de nível superior, desenvolvidas no âmbito do HFA.

**Especialidade:** Psicologia – Neuropsicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no conselho de classe competente.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar avaliações neuropsicológicas detalhadas (aplicar, corrigir e

interpretar testes psicológicos), utilizando instrumentos padronizados e validados, com foco no funcionamento cognitivo, comportamental, emocional e adaptativo de pacientes com suspeita ou confirmação de alterações neurológicas; Emitir laudos técnicos e pareceres neuropsicológicos, subsidiando diagnósticos médicos, indicações terapêuticas, perícias ou decisões judiciais; Conduzir entrevistas clínicas e anamnese neuropsicológica com pacientes e familiares, com foco em histórico de desenvolvimento, queixas cognitivas e comportamento funcional; Planejar e aplicar intervenções psicológicas e de reabilitação neuropsicológicas, de forma individual ou em grupo, com base nos déficits e potencialidades identificados; Colaborar com a equipe multiprofissional na elaboração de condutas terapêuticas, discutindo hipóteses diagnósticas, evolução clínica e necessidade de encaminhamentos; Atuar em unidades clínicas e hospitalares no acompanhamento de pacientes com quadros neurológicos agudos ou crônicos (ex.: AVC, TCE, demências, epilepsias, distúrbios do neurodesenvolvimento, entre outros); Realizar orientação a familiares e cuidadores quanto ao manejo de alterações cognitivas, comportamentais e emocionais; Atuar no atendimento ambulatorial, psicoterapia individual e/ou de grupo e no atendimento hospitalar aos pacientes das enfermarias, UTI, pronto atendimento e respectivos acompanhantes, bem como aos pacientes do setor de Oncologia e Nefrologia; Atuar como preceptor(a) de estudantes de graduação, estagiários e profissionais residentes dos programas de residência multiprofissional; Participar de reuniões clínicas, discussões multiprofissionais e comissões internas da instituição; Implementar e acompanhar protocolos assistenciais, metas e indicadores de qualidade de saúde mental; Cumprir normas da instituição e legislações vigentes sobre segurança do paciente; Elaborar e manter atualizados registros técnicos e prontuários psicológicos, assegurando o sigilo e o cumprimento das normas do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Realizar atividades relativas à rotina administrativa conforme normas e procedimentos do setor de Psicologia; Organizar agenda de atendimentos, protocolos de avaliação, instrumentos de testagem e materiais de reabilitação cognitiva; Participar da construção e revisão de fluxos e protocolos assistenciais, alinhados às diretrizes clínicas e éticas da neuropsicologia; Auxiliar em relatórios estatísticos, consolidação de indicadores e atividades de gestão do serviço de psicologia; Integrar comissões técnicas e grupos de trabalho institucionais, quando solicitado, colaborando com pareceres e análise de casos clínicos complexos; Coordenar processos de trabalho; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Participar de cursos, congressos, jornadas científicas e treinamentos relacionados à Psicologia e Neuropsicologia clínica e hospitalar; Manter-se atualizado sobre novas técnicas de intervenção psicológica e avaliação neuropsicológica, bem como avanços na compreensão das bases neurobiológicas das funções mentais; Estudar e aplicar diretrizes de organismos científicos reconhecidos, como a Sociedade Brasileira de Neuropsicologia (SBNp), CFP e instituições internacionais; Participar de reuniões clínicas e grupos de discussão de casos, promovendo o intercâmbio técnico-científico com profissionais de outras áreas; Contribuir para pesquisas clínicas, elaboração de artigos técnicos-científicos ou projetos institucionais, fortalecendo a prática baseada em evidências. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.897,11, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.264,31, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 3.632,80, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 6.349,96 ou R\$ 6.576,40 ou R\$ 6.802,82, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.805,31. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor

de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 7.258,16 ou R\$ 7.484,60 ou R\$ 7.711,02, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.264,31      | R\$ 905,71                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.802,82  | R\$ 7.711,02 |
| Mestrado                       | R\$ 2.264,31      | R\$ 679,29                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.576,40  | R\$ 7.484,60 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.264,31      | R\$ 452,85                | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 6.349,96  | R\$ 7.258,16 |
| Graduação                      | R\$ 2.264,31      |                           | R\$ 3.632,80                                   | R\$ 5.897,11  | R\$ 6.805,31 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### (B1-04-K) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Neurologia Clínica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe, e certificado de conclusão no Programa de Residência em Neurologia Clínica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico; Avaliar e diagnosticar condições neurológicas relacionadas ao neurodesenvolvimento, neuro imunológicas (esclerose múltipla), degenerativas (Parkinson), epilepsias, neuro vasculares (acidente vascular cerebral), doenças neuromusculares, distúrbios do movimento, cefaleias, avaliação e tratamento da dor, doenças genéticas neurodegenerativas, dentre outras; Realizar exames físicos e neurológicos detalhados para avaliar a função cerebral, medular e periférica; Solicitar exames: de imagem, neurofisiológicos (eletroencefalograma e estudos de condução

nervosa); Neuro vasculares (doppler transcraniano), Ultrassonográficos (POCUS, neuromuscular e estrutural do encéfalo), exames de líquido, além de outros testes específicos; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Estar preparado para lidar com as situações emergenciais relacionadas as doenças neurológicas (coma, crises epiléticas, acidentes vasculares cerebrais, dentre outras); Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, assistentes sociais e outros especialistas para oferecer uma abordagem integral e integrada de cuidado ao paciente; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas

baseadas em evidências; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; e Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                               | R\$ 5.030,91              | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                        | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                               | R\$ 4.767,95              | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                               | R\$ 4.621,85              | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                       | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                               | R\$ 4.329,69              | R\$ 4.752,69 |

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-L) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Medicina do Trabalho

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Medicina do Trabalho reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar exames clínicos ocupacionais em servidores e candidatos a cargos na instituição, incluindo exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, mudança de função e retorno ao trabalho; Realizar atendimento médico ocupacional em casos de acidente de trabalho e doença ocupacional; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades relacionadas à saúde ocupacional e perícia médica; Conduzir inspeções médicas periciais para avaliar a capacidade laboral do servidor, concessão, prorrogação ou cessação de licenças, aptidão/inaptidão, estado de invalidez, reabilitação, readaptação profissional, reversão de aposentadoria por invalidez entre outros tipos de avaliações previstos no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal; Realizar atendimentos médicos emergenciais de servidores em casos de acidentes ou alterações agudas da saúde do servidor; Realizar avaliação clínica e acompanhamento em caso de acidente de trabalho, nos casos que se fizerem necessários; Realizar a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT; Estabelecer nexos causais em casos de acidentes de trabalho, agravos e doenças ocupacionais; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Interpretar exames subsidiários e pareceres de especialistas; Participar de juntas médicas para instruir recursos administrativos, atender determinações judiciais e realizar as avaliações previstas no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal; Realizar visitas aos locais de trabalho para identificar riscos à saúde e condições inseguras; Avaliar materiais, equipamentos e processos utilizados na instituição quanto ao impacto na saúde dos servidores; Propor e implementar medidas de prevenção, proteção à saúde e segurança ocupacional; Elaborar laudos sobre acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e insalubridade; Elaborar e assinar o Programa de Saúde Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e contribuir para a elaboração do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Participar de comissões e programas de prevenção de acidentes (ex: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA); Participar de Atividades e eventos com vistas à promoção de saúde e segurança do servidor (ex: Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT); Prestar assessoria técnica especializada nas áreas de medicina do trabalho e perícia médica; Requisitar e analisar informações médicas, prontuários e fichas para embasar decisões; Registrar dados estatísticos e elaborar relatórios técnicos; Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos materiais e equipamentos; Observar e promover medidas de segurança no ambiente de trabalho; Executar outras atividades de mesma natureza, nível de complexidade e responsabilidade, respeitando a legislação e os princípios éticos inerentes à profissão; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir

atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos de servidores quando necessário, após avaliação médica ocupacional; Participar de discussões técnicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos de prevenção e promoção de saúde do servidor; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do servidor; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Supervisionar estudantes, residentes ou estagiários (quando aplicável); Desenvolver, coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional; Coordenar processos de trabalho desenvolvidos na Medicina do Trabalho; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da ligados à Medicina do Trabalho, inclusive a Perícia, e à Engenharia de Segurança do Trabalho; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas ocupacionais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ocupacional; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de

Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                      | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### **(B1-04-M) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Anestesiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Anestesiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme a especialidade de anestesiologia; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos e medidas preventivas; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos em conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas instituídas pela instituição e pelos conselhos profissionais; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Apoiar atividades de inovação tecnológica em saúde, desenvolvimento de protocolos clínicos, bem como incentivar a produção de conhecimento institucional; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir com a integração ensino-serviço, em parceria com universidades e instituições formadoras conveniadas; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Contribuir para o desenvolvimento de planos de capacitação, atualização e educação continuada voltados à equipe de saúde; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte

técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Representar tecnicamente a instituição junto aos órgãos de controle, fiscalização sanitária e auditorias internas ou externas, quando designado; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública; Executar demais atividades de natureza correlata, compatíveis com sua formação, atribuições legais e com as demandas institucionais do HFA.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                      | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-N) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Cardiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cardiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico; Realizar assistência médica dos pacientes internados na Enfermaria clínica; Realizar e acompanhar intercorrências e/ou procedimentos médicos dos pacientes internados; Participar das Escalas dos plantões da enfermaria de Seção de Cardiologia; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Realização de laudo de Eletrocardiograma e realização de exame de Ecocardiografia, (transtorácico, transesofágico), laudos de MAPA de 24 horas, Holter 24 horas, ergometria, etc de acordo com especialidade; Realizar atendimentos médicos no Pronto-atendimento, quando necessário; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês

institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Acompanhar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Realizar a orientação e supervisão técnica e científica dos residentes, internos, alunos e estagiários em serviço; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00,

no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                           | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                          | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-O) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Cirurgia Geral

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou

terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas

baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                      | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-P) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)****Cargo: Médico**

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Cirurgia Torácica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas;

Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução

conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos;

Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                           | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                          | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### (B1-04-Q) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Cirurgia Vascular

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados

os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus

deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                           | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                          | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-R) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Coloproctologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Coloproctologia reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à

aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                           | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                          | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-S) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Endoscopia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Endoscopia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de

prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a

remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho(80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                  | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                        | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                  | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                  | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                       | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                  | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### (B1-04-T) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Clínica Geral

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados

os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus

deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total até (80 pontos) (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                               | R\$ 5.030,91              | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                        | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                               | R\$ 4.767,95              | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                               | R\$ 4.621,85              | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                       | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                               | R\$ 4.329,69              | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-U) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Ginecologia/Obstetrícia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos;

Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho(80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                  | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                        | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                  | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                  | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                       | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                  | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-V) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Hematologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Hematologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias

de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa

remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                           | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                          | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF.

#### **(B1-04-W) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Oftalmologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Oftalmologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Diagnóstico de doenças oculares: identificar e diagnosticar condições como catarata, glaucoma, degeneração macular, retinopatia diabética, entre outras; Prescrição de tratamentos oftalmológicos: indicar o tratamento adequado, que pode incluir o uso de medicamentos, terapias, ou intervenções cirúrgicas; Realização de cirurgias oculares: executar cirurgias para corrigir problemas visuais, como cirurgias de catarata, correção de miopia, hipermetropia, astigmatismo, e cirurgias refrativas a laser (LASIK), descolamento de

retina e dermatocálaze; Prescrição de óculos e lentes de contato: avaliar e prescrever lentes corretoras ou lentes de contato para melhorar a visão e a qualidade de vida dos pacientes; Acompanhamento de doenças crônicas: monitorar e gerenciar condições crônicas, como Glaucoma e Retinopatia Diabética garantindo o controle adequado e a prevenção de complicações; Exames de rotina: realizar exames oftalmológicos de rotina para verificar a saúde dos olhos, a acuidade visual, e detectar problemas precocemente; Educação do paciente: orientar os pacientes sobre cuidados preventivos para uma boa saúde ocular, uso adequado de lentes de contato, proteção contra raios UV, e outros aspectos importantes para a saúde ocular; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Participar de atividades pedagógicas, instruindo e treinando estudantes e residentes, de acordo com a especialidade de oftalmologia; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Pesquisa e desenvolvimento: participar de estudos clínicos e pesquisas para o avanço do conhecimento em Oftalmologia e desenvolvimento de novas técnicas e tratamentos; Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos

técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                      | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-X) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Intensivista

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais

estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                           | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                          | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF

**(B1-04-Y) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Ortopedista

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Ortopedia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e

atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de

informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                      | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-Z) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Oncologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Oncologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos;

Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                      | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-AA) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Otorrinolaringologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias

de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa

remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                        | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                       | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-AB) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Patologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Patologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar e orientar o exame macroscópico e microscópico de biópsias, peças cirúrgicas simples e complexas, emitindo laudos histopatológicos; Realizar e orientar procedimentos diagnósticos de revisão de lâminas de biópsias, peças cirúrgicas simples e complexas, emitindo laudos histopatológicos; Realizar e orientar procedimentos diagnósticos pré-operatórios por congelamento, fornecendo diagnósticos rápidos que auxiliem decisões cirúrgicas imediatas; Realizar e orientar procedimentos diagnósticos em necropsia hospitalares de

embrião/feto, natimorto/criança e adultos com preenchimento de declaração de óbito; Indicar, integrar e interpretar os resultados de procedimentos diagnósticos em exames de imuno-histoquímica para fins diagnósticos e prognósticos com emissão de laudos; Indicar, integrar e interpretar os resultados das principais técnicas de biologia molecular aplicadas à Patologia com emissão de laudos; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Integrar comissões técnicas, comitês institucionais e reuniões institucionais; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme

titulação); Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Contribuir para atividades de pesquisa no âmbito da Patologia; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Participar de reuniões clínicas, comissões e discussões de casos multidisciplinares com ênfase na Patologia; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de

aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                        | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                       | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF

#### **(B1-04-AC) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Pneumologia e Broncoscopia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Pneumologia e Broncoscopia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou

terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas

baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                      | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-AD) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)****Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Psiquiatria

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Psiquiatria reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de

pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                        | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                       | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-AE) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Cirurgia Plástica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Plástica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias do organismo humano referentes à cirurgia plástica; Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Realizar interconsulta das outras especialidades quando solicitado; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e

seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Assistência cirúrgica plástica – sobreaviso 24 horas; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos; Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Organizar e manter atualizado o registro de pacientes que aguardam cirurgias eletivas; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar

a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compôr comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                           | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                          | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-AF) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

Descrição do Cargo: atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

### **Especialidade:** Nefrologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Nefrologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar consultas médicas com enfoque clínico, cirúrgico, diagnóstico ou terapêutico conforme sua especialidade; Executar anamnese e exame físico; Realizar, solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares; Estabelecer hipóteses diagnósticas e condutas terapêuticas apropriadas; Orientar pacientes e familiares quanto a cuidados, tratamento e prevenção; Prescrever medicamentos, tratamentos e medidas preventivas; Realizar seguimento clínico ou cirúrgico conforme o plano terapêutico; Encaminhar, quando necessário, para outras especialidades ou níveis de atenção; Executar procedimentos compatíveis com sua formação e habilitação; Acompanhar o paciente no pré, trans e pós-operatório; Atender e estabilizar pacientes em situações de urgência/emergência; Zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; Realizar procedimentos e atividades necessários ao apoio e suporte a outras áreas e especialidades hospitalares; Elaborar e manter atualizados os registros médicos nos prontuários e nos respectivos sistemas informatizados de gestão; Emitir atestados, laudos, declarações, pareceres e relatórios técnicos; Garantir confidencialidade e qualidade das informações registradas; Registrar pedidos de materiais e serviços necessários à realização dos procedimentos médicos necessários e ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares; Registrar solicitações de procedimentos técnicos ou administrativos a outras áreas/especialidades necessários à realização do atendimento médico; Registrar solicitações/agendamentos/encaminhamentos/retornos de pacientes quando necessário à continuidade do tratamento médico; Participar de discussões clínicas, visitas multiprofissionais e reuniões de equipe; Contribuir para a elaboração de planos terapêuticos integrados; Integrar comissões técnicas e comitês institucionais, conforme demanda; Zelar pela qualidade do atendimento e segurança do paciente; Realizar atividades relacionadas à aplicação de metodologia científica, bioética e outras áreas relacionadas à pesquisa em saúde; Realizar atividades que envolvam gestão e avaliação por competências; Desenvolver ações educativas em saúde; Participar de campanhas e estratégias de vigilância em saúde (imunização, rastreamento, notificação de agravos); Supervisionar e orientar estudantes e residentes nas unidades do Hospital; Avaliar competências clínicas, técnicas, éticas e relacionais no ambiente de prática; Estimular a prática baseada em evidências e a reflexão crítica sobre a atuação profissional; Participar de programas de educação permanente e atualização profissional; Ministras aulas e palestras para os residentes e demais estudantes, dentre outras atividades relacionadas ao ensino e saúde; Orientar trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações ou teses, conforme titulação); Desenvolver, orientar e coordenar ou apoiar projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou educacional; Submeter projetos a comitês de ética e acompanhar a execução conforme normas vigentes; Publicar artigos, participar de eventos científicos e incentivar a iniciação científica entre alunos e residentes; Submeter projetos de ensino e pesquisa em editais, ou similares, de busca de fomento nacionais e internacionais, com apoio da DTEP; Participar de comissões de ensino e reuniões institucionais; Participar de grupos de trabalho relacionados ao ensino, pesquisa e treinamento em saúde; Contribuir para a avaliação e revisão de projetos pedagógicos de programas de residência; Apoiar iniciativas de educação permanente e formação interprofissional no âmbito do ensino e da pesquisa; Coordenar processos de trabalho em Ambulatórios, Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, UTI e demais setores em que for solicitado; Elaborar e acompanhar planos de ação, metas, indicadores e protocolos assistenciais; Propor e implantar melhorias nos fluxos assistenciais e administrativos;

Executar atividades de chefia/coordenação de equipes e de gestão em saúde; Analisar e propor normativos, procedimentos técnicos, operacionais e administrativos; Elaborar estudos técnicos necessários à aquisição/contratação de materiais e serviços necessários ao funcionamento dos serviços de saúde; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional quanto à conduta médica e uso de protocolos; Atuar como responsável técnico da unidade, garantindo conformidade ética, legal e sanitária; Participar do monitoramento de programas, projetos e políticas de saúde; Analisar dados epidemiológicos, de produtividade e de qualidade para subsidiar decisões; Emitir pareceres técnicos e relatórios gerenciais; Supervisionar médicos e demais profissionais da saúde; Participar da avaliação de desempenho de profissionais da equipe; Estimular a educação continuada e a implementação de práticas baseadas em evidências; Controlar a realização de consultas, cirurgias eletivas e emergência, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes hospitalizados ou ambulatoriais; Controlar a agenda de procedimentos da área sob sua supervisão; Organizar a escala de atendimento ambulatorial e/ou em regime de plantão ininterrupto; Supervisionar o registro dos atendimentos efetuados aos pacientes nos respectivos prontuários; Integrar comissões técnicas; Atuar na fiscalização de contratos e instrumentos congêneres; Representar a instituição em fóruns, reuniões e conselhos de saúde; Apoiar a articulação com universidades, órgãos de regulação e outras instituições de saúde; Estar atualizado e realizar pesquisa de legislação pertinente; Acompanhar a implementação e o uso de sistemas de informação em saúde; Utilizar os sistemas informatizados necessários à realização de atividades inerentes aos seus deveres funcionais (escalas de serviço, avaliação de desempenho, requerimentos, atualizações cadastrais, dentre outros); Compor comissões para a execução de procedimentos administrativos inerentes ao cargo; Realizar outras atividades que tenham relação com as atribuições previstas para o cargo, considerando-se o avanço das tecnologias em saúde e na Administração Pública.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                      | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                      | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                       | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                      | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B1-04-AG) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** atribuições voltadas para planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades relativas à área médica, envolvendo o tratamento clínico e cirúrgico, desenvolvidas no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA

**Especialidade:** Neurocirurgia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe competente, e certificado de conclusão no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Neurocirurgia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar pacientes com condições neurológicas e cirúrgicas, como tumores cerebrais, lesões traumáticas, doenças degenerativas, malformações vasculares, entre outras; Utilizar exames de imagem (ressonância magnética, tomografia computadorizada, etc.) e outros testes diagnósticos para formular um diagnóstico preciso; Desenvolver e implementar planos de tratamento cirúrgico para condições neurológicas específicas; Discutir opções de tratamento com os pacientes e suas famílias, incluindo os riscos e benefícios de cada abordagem; Realizar procedimentos neurocirúrgicos complexos, como ressecção de tumores cerebrais, tratamento de aneurismas cerebrais, cirurgia de coluna vertebral, e intervenções para epilepsia, entre outros; Utilizar técnicas minimamente invasivas quando apropriado; Monitorar a recuperação dos pacientes após a cirurgia, gerenciar possíveis complicações e ajustar o tratamento conforme necessário; Coordenar com outras equipes de saúde para garantir uma recuperação adequada e a reabilitação do paciente; Manter-se atualizado com os avanços na neurocirurgia e em tecnologias associadas; Participar de pesquisas e estudos clínicos para contribuir com o desenvolvimento de novas técnicas e tratamentos; Trabalhar em conjunto com outros especialistas, como neurologistas, radiologistas, oncologistas e fisioterapeutas, para fornecer um tratamento abrangente ao paciente; Participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e planejar estratégias de tratamento.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.329,69, composto pelo vencimento básico de R\$ 2.637,69, somado de Gratificação de Desempenho de Atividades Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (GDAHFA) de R\$ 1.692,00, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 292,16) ou mestrado (no valor de R\$ 438,26) ou doutorado (no valor de R\$ 701,22), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 4.621,85 ou R\$ 4.767,95 ou R\$ 5.030,91, respectivamente.

Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 4.752,69. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 452,85) ou mestrado (no valor de R\$ 679,29) ou doutorado (no valor de R\$ 905,71), que perfazem a remuneração inicial de R\$ 5.044,85 ou R\$ 5.190,95 ou R\$ 5.453,91, respectivamente, conforme quadro abaixo.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) até (*) | Total até (*) | Total        |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Doutorado                          | R\$ 2.637,69      | R\$ 701,22                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 5.030,91  | R\$ 5.453,91 |
| Mestrado                           | R\$ 2.637,69      | R\$ 438,26                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.767,95  | R\$ 5.190,95 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 2.637,69      | R\$ 292,16                | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.621,85  | R\$ 5.044,85 |
| Graduação                          | R\$ 2.637,69      |                           | R\$ 1.692,00                                   | R\$ 4.329,69  | R\$ 4.752,69 |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

### Bloco Temático 1 – (B1-05) – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

#### (B1-05-A) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Serviço Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços

prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Nordeste

#### **(B1-05-B) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Serviço Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional;

supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

#### **(B1-05-C) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Serviço Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais

e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste II (MG/ES)

#### **(B1-05-D) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Serviço Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico

pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sul

#### **(B1-05-E) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Serviço Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades

institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste I (SP)

#### **(B1-05-F) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação

no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Serviço Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS nas Agências da Previdência Social – APS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; realizar avaliação social para fins de concessão de direitos previdenciários e benefícios assistenciais; promover estudos sociais e socioeconômicos, pesquisa e levantamento de informações visando à emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários e benefícios assistenciais, bem como à decisão médico pericial; e exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste III (RJ).

#### **(B1-05-G) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Fisioterapia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Nordeste

#### **(B1-05-H) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Fisioterapia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de

Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

#### **(B1-05-I) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Fisioterapia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de

Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sul

#### **(B1-05-J) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Fisioterapia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade

do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste II (MG/ES)

### **(B1-05-K) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Fisioterapia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades

definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste I (SP)

#### **(B1-05-L) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Fisioterapia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos

com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas à Superintendência Regional Sudeste III (RJ)

**(B1-05-M) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Psicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Norte/CentroOeste - Brasília - DF

#### **(B1-05-N) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Psicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Sudeste III – Rio de Janeiro – RJ

#### **(B1-05-O) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Psicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Sudeste I - São Paulo – SP

#### **(B1-05-P) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Psicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Nordeste - Recife - PE

#### **(B1-05-Q) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação

no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Psicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atuar na orientação profissional, elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional; e avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira

avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Administração Central - Brasília-DF

#### **(B1-05-R) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Terapia ocupacional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Administração Central – Brasília - DF

**(B1-05-S) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Terapia ocupacional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Sudeste I – São Paulo-SP

**(B1-05-T) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Terapia ocupacional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Nordeste - Recife - PE

**(B1-05-U) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Terapia ocupacional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Sudeste II - Belo Horizonte – MG

**(B1-05-V) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**

**Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Terapia ocupacional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Sul - Florianópolis – SC

**(B1-05-W) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)****Cargo:** Analista do Seguro Social

**Descrição do Cargo:** planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos administrativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação no âmbito das finalidades institucionais do INSS; atender os segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional e avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou instituições conveniadas; exercer, mediante designação da autoridade competente, outras atividades relacionadas às finalidades institucionais do INSS, compatíveis com a natureza do cargo ocupado.

**Especialidade:** Terapia ocupacional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais; realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado; acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado; participar de Grupo Informativo; estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional; realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional; avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas; realizar estudo de mercado de trabalho, visitar empresas para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado; estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas objetivando a celebração de acordos e convênios; realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes; e executar as demais atividades definidas em normas pelo INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

**Legislação:** Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

**Local de exercício:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste - Brasília – DF**Bloco Temático 1 – (B1-06) – Ministério da Gestão e da Inovação nos Serviço Públicos (MGI)**

**(B1-06-A) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)**

**Cargo:** Assistente Social

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnósticos e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais

**Especialidade:** Serviço Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades de planejamento e execução de ações, programas e projetos voltados à promoção da saúde; trabalho em equipe multiprofissional para desenvolvimento de ações de promoção da saúde do servidor; elaboração de pareceres sociais; acolhimento e acompanhamento a servidores nas questões de saúde relacionadas ao ambiente de trabalho; uso de tecnologias para suporte às ações técnicas de sua área de competência; articulação com a rede de serviços de saúde; gestão de programas e/ou projetos na área de saúde do servidor. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF ou nos Estados.

**(B1-06-B) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo

humano.

**Especialidade:** Clínica Médica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, e certificado de conclusão de curso de residência em clínica médica ou título de especialista em clínica médica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Perícia médica; elaboração de laudos periciais para subsidiar decisões da administração pública; avaliação de capacidade laborativa; estabelecimento de nexo causal; atuação como assistente técnico em ações judiciais que envolvam situações de adoecimento de servidoras e servidores; atendimento a servidoras e servidores em programas de promoção da saúde. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF ou nos Estados.

#### **(B1-06-C) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Medicina do Trabalho

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina, diploma ou certificado de conclusão de residência médica em medicina do trabalho ou RQE em medicina do trabalho, devidamente registrado junto ao conselho regional de medicina do estado.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliação dos ambientes de trabalho; Perícia médica; emissão de laudos

técnicos e pareceres; atuação como assistente técnico em perícias judiciais; análise de doenças relacionadas ao trabalho e estabelecimento de nexo causal. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF ou nos Estados.

#### **(B1-06-D) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Realizar atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**Especialidade:** Psiquiatria

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, e certificado de conclusão de curso de residência em psiquiatria ou título de especialista em psiquiatria fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Perícia Médica; atuação como assistente técnico em perícias judiciais; emissão de pareceres e laudos médicos periciais; atuação em programas de promoção da saúde mental; realização de análises e indicadores de saúde mental para subsidiar elaboração de políticas de saúde mental. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.804,89 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 2.167,20 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF ou nos Estados.

**(B1-06-E) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)**

**Cargo:** Psicólogo

**Descrição do Cargo:** Desenvolver e realizar atividades de natureza técnica, relacionadas à elaboração de diagnósticos, estudos e intervenções que subsidiem a prestação jurisdicional, à assistência e acompanhamento psicológico, à promoção de saúde e de qualidade de vida no trabalho, à formação de políticas de gestão de pessoas e de desenvolvimento organizacional, bem como desenvolver atividades correlatas ao cargo.

**Especialidade:** Psicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em psicologia e registro ativo no conselho da profissão fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades de planejamento e execução de ações, programas e projetos voltados à promoção da saúde; trabalho em equipe multiprofissional para desenvolvimento de ações de promoção da saúde do servidor; elaboração de pareceres técnicos em sua área de competência; acolhimento e acompanhamento a servidores nas questões de saúde mental relacionadas ao ambiente de trabalho; uso de tecnologias para suporte às ações técnicas de sua área de competência; articulação com a rede de serviços de saúde; gestão de programas e/ou projetos na área de saúde mental do servidor. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília - DF ou nos Estados.

**Bloco Temático 1 – (B1-07) – Ministério da Saúde (MS)**

**(B1-07-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e

avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

**Especialidade:** Gestão laboratorial

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em gestão pública, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/ pública, ciências da saúde ou áreas afins, com registro profissional no conselho de classe competente.

**Atividades previstas para a especialidade:** Gerenciar e coordenar as atividades de biossegurança para laboratórios e criadouros científicos, garantindo a implementação das normas e boas práticas de segurança; Planejar e executar ações estratégicas para a aplicação das normas de biossegurança, minimizando riscos biológicos e ambientais; Desenvolver e monitorar programas de biossegurança, promovendo a segurança dos trabalhadores e a integridade dos ambientes laboratoriais; Oferecer treinamento e educação continuada em biossegurança, promovendo a conscientização e a capacitação dos colaboradores. Orientar e assessorar equipes e gestores sobre as normas e procedimentos relacionados à biossegurança, garantindo conformidade e mitigando riscos; Monitorar o cumprimento das regulamentações de biossegurança e realizar auditorias internas; Controlar perdas e falhas nos processos laboratoriais, produtos e serviços, implementando ações corretivas e preventivas para garantir a melhoria contínua; Supervisionar e otimizar sistemas, processos e métodos laboratoriais, com foco na eficiência, segurança e confiabilidade dos resultados; Desenvolver e implementar métodos e processos de controle de qualidade, visando à excelência na execução dos serviços laboratoriais e ao cumprimento das normas regulatórias; Planejar e coordenar atividades de melhoria de processos laboratoriais, identificando oportunidades de inovação e redução de custos sem comprometer a qualidade; Coordenar equipes e atividades dentro do laboratório, garantindo a alocação eficiente de recursos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos; Emitir documentação técnica relacionada à gestão da qualidade e biossegurança, como relatórios, laudos e registros de conformidade; Acompanhar indicadores de desempenho e implementar planos de ação para a melhoria da qualidade em todas as etapas do processo laboratorial. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total (80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Doutorado | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20         |

|                                    |              |              |              |               |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63 | R\$ 3.041,50 | R\$ 1.487,20 | R\$ 10.752,33 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63 | R\$ 2.385,99 | R\$ 1.487,20 | R\$ 10.096,82 |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63 |              | R\$ 1.487,20 | R\$ 7.710,83  |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua - PA ou Belém - PA.

#### (B1-07-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

**Especialidade:** Psicologia educacional e organizacional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Avaliar os comportamentos psíquicos de indivíduos, equipes e comunidade institucional; Analisar e tratar aspectos emocionais, comportamentais e psicossociais de indivíduos e grupos dentro do ambiente institucional; Orientar e acompanhar a evolução de indivíduos e equipes, promovendo intervenções psicoeducacionais com foco no desenvolvimento emocional e no bem estar coletivo; Desenvolver e implementar programas de psicoeducação para a comunidade institucional; Conduzir pesquisas experimentais, teóricas e clínicas na área de psicologia educacional e organizacional, visando à melhoria do ambiente institucional; Realizar outras atividades de gestão relacionadas à análise de processos administrativos, à promoção e prevenção da saúde no contexto institucional e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em

decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total (80 pontos) (*) |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Doutorado                       | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20         |
| Mestrado                        | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33         |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82         |
| Graduação                       | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                               | R\$ 7.710,83          |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua - PA ou Belém – PA

#### (B1-07-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Analista em Ciência e Tecnologia - Classe A I

**Descrição do Cargo:** exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

**Especialidade:** Vigilância e controle do câncer

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins e especialização ou residência em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Oncologia, Epidemiologia, ou áreas correlatas a vigilância e controle do câncer, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Participar na formulação e execução de políticas, planos e projetos na área de vigilância e controle do câncer; Exercer apoio técnico e assessoria às Secretarias Estaduais de Saúde nas ações de prevenção, vigilância e controle do câncer e de seus fatores de risco, bem como na utilização de parâmetros técnicos na organização da rede de atenção à saúde para o controle do câncer; Realizar manuseio dos sistemas de informação do SUS, referentes à vigilância e controle do câncer; Elaborar/revisar materiais técnico-científicos (livros, capítulos de livros, artigos, pareceres e relatórios técnicos); Participar na elaboração de projetos de pesquisas, aplicando metodologias científicas; Realizar e desenvolver trabalhos científicos, seguindo procedimentos e metas estabelecidas

pela política de prevenção e controle do câncer; Realizar acompanhamento e análise de desempenho das ações de controle do câncer, produzindo pareceres e relatórios técnicos; Participar de ações de comunicação, como organização de eventos científicos, seminários, webinars, entre outros; Desenvolver estratégias de comunicação como podcast, infográficos, vídeos, entre outras; Realizar manuseio de bancos de dados governamentais de informações na área da saúde; Realizar pesquisas epidemiológicas populacionais; Analisar dados epidemiológicos, utilizando ferramentas estatísticas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total (80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20         |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33         |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82         |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                               | R\$ 7.710,83          |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ

#### (B1-07-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Analista em Ciência e Tecnologia - Classe A I

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

**Especialidade:** Desenho instrucional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em áreas relacionadas à educação, design instrucional, em Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar e desenvolver objetos de aprendizagem e recursos didáticos, como módulos, vídeos e quizzes, para ações educativas; desenvolver conteúdos com interfaces interativas para cursos em plataformas on-line, utilizando ferramentas de design educacional e metodologias ativas de aprendizagem; adaptar conteúdos didáticos de acordo com as diretrizes pedagógicas e necessidades de formação na área da saúde; saúde; colaborar com especialistas da área de saúde na criação de recursos didáticos eficazes; realizar a revisão e atualização constante dos conteúdos para garantir sua relevância e qualidade; monitorar a eficácia dos materiais desenvolvidos e ajustar conforme a necessidade dos alunos e objetivos do curso. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                       | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total (80 pontos) (*) |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Doutorado                       | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20         |
| Mestrado                        | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33         |
| Aperfeiçoamento/ Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82         |
| Graduação                       | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                               | R\$ 7.710,83          |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-E) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

**Descrição do Cargo:** exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

**Especialidade:** Gestão e regulação na pesquisa, tecnologia e inovação.

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo órgão de classe competente, quando houver.

**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de gestão, monitoramento e avaliação de projetos de pesquisa em câncer. Analisar e acompanhar projetos, contratos e convênios com agências oficiais e patrocinadores com foco na concepção, planejamento, execução e monitoramento de projetos em organizações públicas, em especial, em instituições de CT&I em saúde. Atuar em projetos de cooperação acadêmica e técnica no âmbito de projetos de pesquisa nacional e/ou internacional. Exercer atividades técnicas relativas ao Sistema de Gestão de Qualidade do Banco de Tumores, desenvolvendo processos vitais para a padronização e gestão das diversas áreas que compõem o banco de tumores. Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de prospecção de patentes e mercado, assim como atuar na estruturação e sustentabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de regulação do arcabouço legal em pesquisa clínica (CEP e ANVISA). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total (80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20         |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33         |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82         |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                               | R\$ 7.710,83          |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

### **(B1-07-F) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Assistente Social

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnósticos e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais

**Especialidade:** Assistência social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em serviço social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Realizar acompanhamento psicossocial de pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-G) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Biólogo

**Descrição do Cargo:** Planejamento, coordenação, supervisão, execução, formulação e elaboração especializada de estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos.

**Especialidade:** Biologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências biológicas e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico, a execução dos testes, especialmente, análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-H) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Biólogo

**Descrição do Cargo:** Planejamento, coordenação, supervisão, execução, formulação e elaboração especializada de estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos.

**Especialidade:** Análises clínicas

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências biológicas e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo conselho de classe, se houver.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades básicas e aplicadas à realização de processos em análises clínicas. Atividades de supervisão, coordenação, planejamento e execução em laboratórios de análises clínicas, de pesquisa ou hemoterapias. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro - RJ

#### (B1-07-I) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Enfermeiro

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

**Especialidade:** Cardiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em enfermagem e residência em enfermagem em cardiologia ou enfermagem geral com área de concentração em cardiologia ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo conselho de classe, se houver.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos com afecções cardiovasculares em situações clínicas, intervencionistas e cirúrgicas; Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem; Participar do planejamento e implementação do Programa de Qualidade da instituição; Coletar e analisar dados de indicadores de qualidade e produção para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e demais doenças transmissíveis; 6 Identificar, avaliar e propor melhorias nos processos assistências da instituição; Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando as atividades de residentes e estagiários; Apoiar e oferecer suporte técnico nas tomadas de decisões

da instituição para melhoria de seus aspectos gerais; Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Apoiar e abordar tanto questões políticas quanto logísticas, a fim de direcionar sua equipe a seguir a missão institucional; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde; Realizar as atribuições do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo; Estabelecer padrões de desempenho do setor e elaborar avaliações periódicas ou finais, mostrando através de relatórios, por resultados obtidos e apresentando propostas para melhor desenvolvimento organizacional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### **(B1-07-J) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Enfermeiro

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

**Especialidade:** Terapia Intensiva

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em enfermagem e residência em enfermagem em terapia intensiva ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Participar do planejamento e implementação do Programa de Qualidade da instituição; Coletar e analisar dados de indicadores de qualidade e produção para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e demais doenças transmissíveis; Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como

orientando as atividades de residentes e estagiários; Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Apoiar e abordar tanto questões políticas quanto logísticas, a fim de direcionar sua equipe a seguir a missão institucional. Realizar as atribuições do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo. Estabelecer padrões de desempenho do setor e elaborar avaliações periódicas ou finais, mostrando através de relatórios, por resultados obtidos e apresentando propostas para melhor desenvolvimento organizacional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### (B1-07-K) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Enfermeiro

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

**Especialidade:** Pediatria

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em enfermagem e residência em enfermagem em pediatria ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes neonatos e pediátricos com afecções cardiovasculares ou mal formações cardiovasculares congênitas em situações clínicas e cirúrgicas; Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes neonatos e pediátricos com afecções cardiovasculares ou mal formações cardiovasculares congênitas criticamente enfermos; Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem; Desenvolver as atividades assistenciais aos pacientes neonatos e pediátricos no nível de baixa, média e alta complexidade, aos binômios mãe e filho e à família; Executar técnicas e procedimentos de enfermagem direcionada aos pacientes neonatos, as crianças e aos adolescentes; Realizar as atribuições do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo; Desenvolver ações educativas junto às famílias; Participar do planejamento e implementação do Programa de Qualidade da instituição; Coletar e analisar dados de indicadores de qualidade e produção para a tomada de decisão baseada na argumentação

quantitativa; Participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e demais doenças transmissíveis; Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando as atividades de residentes e estagiários. Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem em pediatria. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-L) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Enfermeiro

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

**Especialidade:** Enfermagem geral

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo órgão de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### **(B1-07-M) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Farmacêutico

**Descrição do Cargo:** atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos e estudos relativos a médicos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, bem como a trabalhos em laboratórios ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanhas de saúde.

**Especialidade:** Farmácia Hospitalar, assistência e gestão

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Conhecimentos específicos para área de assistência farmacêutica, o farmacêutico hospitalar atua na organização e estruturação da farmácia hospitalar, de acordo com as normas vigentes. Responder técnica e legalmente pela farmácia hospitalar, desempenhando e / ou supervisionando as atividades que lhe são inerentes, tais como: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, manipulação e dispensação de insumos farmacêuticos. Disponibilidade de participação nas diversas comissões dentro do âmbito hospitalar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-N) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Farmacêutico Bioquímico

**Descrição do Cargo:** atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos e estudos relativos a médicos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, bem como a trabalhos em laboratórios ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanhas de saúde.

**Especialidade:** Qualidade hospitalar e laboratorial

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em farmácia e especialização em bioquímica e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe competente.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades relativas supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade ligadas a gestão da qualidade laboratorial e hospitalar. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-O) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Fisioterapia

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos relativos à utilização de método e técnicas fisioterápicas, terapêuticas e recreacionais para reabilitação.

**Especialidade:** Fisioterapia adulto

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia e especialização em fisioterapia traumato-ortopédica ou em fisioterapia em terapia intensiva adulto e/ou fisioterapia cardiovascular e/ou fisioterapia respiratória; ou residência na área de fisioterapia traumato-ortopédica ou em terapia intensiva adulto e/ou fisioterapia cardiovascular e/ou fisioterapia respiratória; ou pós-graduação lato sensu em fisioterapia traumato-ortopédica ou em fisioterapia em terapia intensiva adulto e/ou fisioterapia cardiovascular e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para a reabilitação física do indivíduo. Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortopedia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### **(B1-07-P) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Fisioterapia

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos relativos à utilização de método e técnicas fisioterápicas, terapêuticas e recreacionais para reabilitação.

**Especialidade:** Fisioterapia Neonatal e pediátrica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fisioterapia e especialização em fisioterapia traumato-ortopédica ou em fisioterapia em terapia intensiva pediátrica e neonatal; Residência multiprofissional em neonatologia ou residência na área de fisioterapia traumato-ortopédica ou em terapia intensiva pediátrica e/ou fisioterapia em terapia intensiva neonatal; ou pós-graduação lato sensu em fisioterapia traumato-ortopédica ou na área de fisioterapia em terapia intensiva pediátrica e neonatal e/ou fisioterapia

em terapia intensiva cardiopediátrica e neonatal e/ou fisioterapia em pediatria e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para a reabilitação física do indivíduo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### **(B1-07-Q) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Fonoaudiólogo

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução em grau de maior complexidade, relacionadas com a utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, avaliação e terapia da área da comunicação oral e escrita, incluindo a reabilitação do surdo, a indicação do uso da prótese auditiva e o aperfeiçoamento da fala e da voz.

**Especialidade:** Fonoaudiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades de assistência para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Aplicar terapêuticas específicas a pacientes e clientes; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira

avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### **(B1-07-R) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

**Especialidade:** Medicina do Trabalho

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina, diploma ou certificado de conclusão de residência médica em medicina do trabalho ou RQE em medicina do trabalho, devidamente registrado junto ao conselho regional de medicina do estado.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais para avaliar a aptidão dos trabalhadores. Identificar e avaliar os riscos presentes no ambiente de trabalho, como agentes químicos, físicos e biológicos, com o intuito de prevenir doenças ocupacionais. Acompanhar a saúde dos trabalhadores, especialmente aqueles expostos a condições de risco, orientando sobre medidas preventivas. Elaborar programas de saúde ocupacional e estratégias de prevenção, visando reduzir os riscos e promover o bem-estar no ambiente laboral. Orientar e treinar os trabalhadores sobre práticas de saúde e segurança, contribuindo para a redução de acidentes e doenças. Emitir documentos, como laudos e atestados médicos, relacionados ao estado de saúde dos empregados, incluindo situações de afastamento por doenças ou acidentes. Prevenir e controlar doenças ocupacionais, oferecendo o suporte necessário para o diagnóstico e tratamento adequado. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.806,89 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-S) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

**Especialidade:** Anestesiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina e residência médica em anestesiologia ou título de especialista em anestesiologia concedido por programa de residência médica ou pela sociedade da especialidade fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação, educação ou execução especializada, em grau de maior complexidade. Assistência anestésica a pacientes adultos e infantis em procedimentos cirúrgicos, híbridos, hemodinâmicos ou diagnósticos. Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.806,89 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-T) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias

especialidades médicas.

**Especialidade:** Cardiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina e residência médica em cardiologia ou título de especialista em cardiologia ou programa de pós-graduação ou especialização em cardiologia ou sociedade de especialidade fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual na especialidade cardiologia. Ampla atuação em atividades assistenciais a pacientes cardiopatas complexos. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.806,89 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### (B1-07-U) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

**Especialidade:** Cardiologia pediátrica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina e residência ou pós-graduação em cardiologia ou pediatria; residência ou pós-graduação ou título de especialista em cardiologia pediátrica fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar o diagnóstico clínico e ecocardiográfico e traçar a conduta terapêutica de doenças cardiovasculares congênitas e adquiridas na infância e adolescência, atuando em nível ambulatorial e com pacientes internados (enfermaria e terapia intensiva). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 4.806,89 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20

referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.346,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### **(B1-07-V) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Médico

**Descrição do Cargo:** Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas.

**Especialidade:** Clínica Geral

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bemestar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 2.169,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho das Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDM-PST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 5.349,19.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-W) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Nutricionista

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referentes a trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades.

**Especialidade:** Nutrição clínica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Elaborar o diagnóstico nutricional dos pacientes internados ou ambulatoriais com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, registrando em prontuário a prescrição e a evolução nutricional dos mesmos; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional e anamnese alimentar, considerando as interações entre fármacos, suplementos e nutrientes; Realizar os processos de rotina para a organização e liberação das prescrições dietéticas na forma de refeições; Acompanhar e supervisionar o porcionamento das dietas para garantir a prescrição dietética das grandes refeições; 5 Orientar e supervisionar a distribuição de dietas orais e enterais, verificando o percentual de aceitação, infusão e tolerância da dieta; Participação em simpósios, rounds, huddle e reuniões com equipe multidisciplinar; Participar do processo de acreditação hospitalar e da avaliação da qualidade em serviços de Nutrição Clínica; Realizar e participar de estudos e pesquisas relacionados à área de atuação, promovendo intercâmbio técnico científico; Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Elaborar critérios técnicos para subsidiar contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade e supervisionar o mesmo; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho. Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-X) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)****Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.**Especialidade:** Bacteriologia e micologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Biotecnologia ou Medicina, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Microbiologia, Epidemiologia e Vigilância em Saúde, Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, Doenças Tropicais ou Biologia Molecular fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em bacteriologia e micologia, básica e aplicada à saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de doenças bacterianas e fúngicas em populações humanas e animais; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises bacteriológicas e micológicas, e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde baseadas em evidências científicas; Divulgar resultados e informações de pesquisa em bacteriologia e micologia, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar em bacteriologia e micologia profissionais do Sistema Único de Saúde em bacteriologia, micologia e saúde pública; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pósgraduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, levando conhecimento técnico e científico sobre bacteriologia e micologia para a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação na área de saúde pública; Gerir as atividades laboratoriais com foco na biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de

Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
|-----------|-------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|

|                                    |              |              | (80 pontos) (*) |               |
|------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63 | R\$ 5.415,37 | R\$ 1.487,20    | R\$ 13.126,20 |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63 | R\$ 3.041,50 | R\$ 1.487,20    | R\$ 10.752,33 |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63 | R\$ 2.385,99 | R\$ 1.487,20    | R\$ 10.096,82 |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63 |              | R\$ 1.487,20    | R\$ 7.710,83  |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

#### (B1-07-Y) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Psicólogo

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

**Especialidade:** Psicologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornandoos conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos,

gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho Institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

### **(B1-07-Z) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Especialidade:** Patologia clínica aplicada à Primatologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina veterinária ou ciências biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe competente.

**Atividades previstas para a especialidade:** Coleta e Processamento de Amostras Biológicas: Coleta de amostras de sangue, fezes, urina, tecidos e outros fluidos corporais de primatas; Processamento e preservação adequada dessas amostras para análise laboratorial; Realização de testes de diagnóstico, como hemogramas, exames de química clínica, exames microbiológicos (cultura de bactérias e fungos), e testes parasitológicos. Análises Hematológicas e Bioquímicas: Realização de exames de rotina, como contagem de células sanguíneas, testes de função hepática, renal e outros parâmetros bioquímicos; Identificação de anomalias que possam indicar doenças infecciosas, metabólicas ou hematológicas em primatas. Diagnóstico de Doenças Infecciosas. Identificação de agentes patogênicos, como vírus, bactérias, fungos e parasitas, em amostras biológicas; Utilização de técnicas avançadas de diagnóstico molecular, como PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), para detectar patógenos em primatas; Monitoramento de surtos de doenças infecciosas em grupos de primatas, especialmente em contextos de pesquisa e conservação. Estudos de Toxicologia: Avaliação de efeitos tóxicos em primatas, principalmente em estudos que envolvem substâncias químicas, medicamentos ou exposições ambientais; Realização de testes para determinar níveis de metais pesados, drogas ou outros agentes tóxicos no sangue ou em outros fluidos biológicos. Acompanhamento de Saúde em Programas de Conservação: Participação em programas de monitoramento da

saúde de primatas; Desenvolvimento de protocolos para a coleta e análise de amostras de primatas em campo, com o objetivo de monitorar o impacto das doenças nas populações selvagens. Estudos Genéticos e Moleculares: Realização de estudos genéticos, como a análise do DNA para investigação de parentesco, diversidade genética e monitoramento de doenças genéticas em primatas; Aplicação de técnicas moleculares para estudar o impacto de mutações e polimorfismos genéticos em primatas, especialmente em pesquisas que envolvem modelos animais para doenças humanas. Interpretação dos resultados dos exames laboratoriais e elaboração de relatórios detalhados; Colaboração com a equipe multidisciplinar, composta por veterinários, biólogos e outros profissionais, para estabelecer diagnósticos precisos e estratégias de tratamento adequadas. Pesquisa e Desenvolvimento: Contribuição para o desenvolvimento de novos métodos diagnósticos, terapêuticos e preventivos para primatas em cativeiro ou em ambientes naturais; Colaboração em estudos científicos voltados para a saúde dos primatas, visando a melhoria da medicina veterinária aplicada à primatologia. Orientar e coordenar ações do complexo de laboratórios do Centro Nacional de Primatas (CENP). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.096,82            |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 7.710,83             |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua - PA ou Belém - PA

**(B1-07-AA) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Terapeuta Ocupacional

**Descrição do Cargo:** Atividades de execução qualificada, referentes a trabalho relativos à utilização de métodos, técnicas e abordagens terapêuticas ocupacionais voltadas à promoção da saúde, prevenção de incapacidades, recuperação e reabilitação física e mental do indivíduo.

**Especialidade:** Enfermaria adulto e Unidades de Terapia Intensiva

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional e especialização em terapia ocupacional em contexto hospitalar reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou residência em contexto hospitalar e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo. Inserção do terapeuta ocupacional na Unidade; Tecnologia assistiva (confecções de órteses de posicionamento); Comunicação alternativa; Realizar atendimento à família e/ou cuidador. Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes, utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-AB) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Terapeuta Ocupacional

**Descrição do Cargo:** Atividades de execução qualificada, referentes a trabalho relativos à utilização de métodos, técnicas e abordagens terapêuticas ocupacionais voltadas à promoção da saúde, prevenção de incapacidades, recuperação e reabilitação física e mental do indivíduo.

**Especialidade:** Enfermaria Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional e especialização em terapia ocupacional em contexto hospitalar reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou residência em contexto hospitalar e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo. Inserção do terapeuta ocupacional na Unidade. Realizar atendimentos individuais; Tecnologia assistiva (confeções de órteses de posicionamento); Comunicação alternativa; Realizar atendimento a família e/ou cuidador. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composta por vencimento básico de R\$ 2.637,69 + R\$ 3.344,80 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### **(B1-07-AC) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

**Especialidade:** Pesquisa e Desenvolvimento

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/

pública ou ciências da saúde, Engenharia Química, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver e implementar novas tecnologias para diagnósticos, terapias e monitoramento da saúde; Participar de projetos de pesquisa translacional para transformar descobertas científicas em aplicações clínicas; Aplicar engenharia biomédica, biotecnologia, bioinformática e nanotecnologia em inovação biomédica; Identificar oportunidades de inovação e desenvolvimento tecnológico na área biomédica; Auxiliar na proteção da propriedade intelectual, incluindo patentes, licenciamento e transferência de tecnologia; Elaborar relatórios técnicos e prospectar parcerias com empresas e instituições de pesquisa; Aplicar inteligência artificial e machine learning no desenvolvimento de tecnologias para a saúde pública; Desenvolver e aplicar algoritmos para análise de dados genômicos, proteômicos; Implementar sistemas de Big Data e aprendizado de máquina para pesquisas biomédicas; Integrar bancos de dados de pesquisa; Gerenciar ensaios clínicos e estudos para validação de novas tecnologias; Realizar testes de biossegurança e biocompatibilidade; Assegurar conformidade com normas regulatórias (ANVISA, ISO, FDA) para equipamentos biomédicos e novos fármacos; Participar na formulação e execução de políticas de inovação tecnológica na saúde pública; Colaborar com programas governamentais de incentivo à pesquisa e desenvolvimento; Fornecer suporte técnico para editais de fomento; Ministrando treinamentos e workshops para equipes de pesquisa e desenvolvimento; Elaborar materiais didáticos e guias sobre novas tecnologias aplicadas à saúde; Orientar pesquisadores e equipes na utilização de novas ferramentas tecnológicas.

**Remuneração inicial na data do Edital:** Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.096,82            |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 7.710,83             |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40h semanais

**Local de exercício:** Ananindeua - PA ou Belém – PA

#### **(B1-07-AD) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador Classe B-I

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

**Especialidade:** Carcinogênese Molecular

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área de Ciências de Saúde e Ciências Biológicas com pesquisa relevante na área de mecanismos de carcinogênese fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos em biologia celular e molecular da oncogênese, envolvendo mecanismos associados a agentes químicos, físicos e biológicos, mutagênese e reparo de DNA, vias de metabolização de substâncias cancerígenas, mecanismo de controle de morte e ciclo celular, desenvolvimento de modelos in vitro e in vivo de oncogênese, epidemiologia molecular do câncer e biomarcadores de diagnóstico, prognóstico e tratamento de neoplasias. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do INCA e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 14.328,64 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.794,00 + R\$ 1.623,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT + Retribuição de Titulação em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.911,44. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 14.734,44.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.794,00      | R\$ 5.911,44              | R\$ 1.623,20                                  | R\$ 14.328,64            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### (B1-07-AE) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Pesquisador Classe A-I

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

**Especialidade:** Oncovirologia Molecular

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva acrescido de curso de pós- graduação em nível de mestrado na área de Ciências de Saúde e Ciências Biológicas e na área de oncovirologia molecular fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Capacidade de planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de oncovirologia molecular, incluindo os determinantes carcinogênicos dos oncovírus, bem como a identificação de marcadores prognósticos e de novos alvos terapêuticos para o tratamento das oncovirose. Planejar, desenvolver e implantar novos testes diagnósticos e de progressão das principais oncovirose, bem como opções terapêuticas para posterior implementação no sistema público de saúde brasileiro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir

R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado  | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### (B1-07-AF) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Pesquisador Classe A-I

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

**Especialidade:** Oncologia Translacional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível mestrado na área de Ciências de Saúde, Ciências Biológicas ou na área de oncologia translacional fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Capacidade de planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos de pesquisa translacional em genética e biologia molecular do câncer, envolvendo a implementação das principais análises moleculares em larga escala visando a caracterização molecular de tumores, com a identificação e validação de biomarcadores de diagnóstico, prognóstico e preditivos de novos alvos terapêuticos para o tratamento dos pacientes com essas neoplasias. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área

de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado  | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-AG) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador Classe B-I

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

**Especialidade:** Terapia Celular e Gênica

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação na área de biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/pública, ciências da saúde ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível doutorado na área de Ciências de Saúde e Ciências Biológicas com pesquisa relevante na área de terapias avançadas de câncer, incluindo terapia celular e/ou gênica fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de terapias baseadas em células modificadas geneticamente, como células CART, terapias gênicas como CRISPR, TALEN e vírus oncolíticos, e sua utilização terapêutica no tratamento de câncer. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do INCA e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 14.328,64 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.794,00 + R\$ 1.623,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT + Retribuição de Titulação em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.911,44. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 14.734,44.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.794,00      | R\$ 5.911,44              | R\$ 1.623,20                                  | R\$ 14.328,64            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-AH) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador Classe B-I

**Descrição do Cargo:** exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades.

**Especialidade:** Bioinformática e Biologia de Sistemas

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação na área de biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, saúde coletiva, saúde coletiva/pública, ciências da saúde ou Tecnologia da Informação (TI), acrescido de curso de pós-graduação em nível doutorado e pesquisa relevante na área de bioinformática e biologia de sistemas fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área de bioinformática; aplicar técnicas de bioinformática para análise de dados gerados por sequenciamento de DNA e por técnicas de diferentes ômicas; Apoiar projetos que envolvam técnicas de bioinformática para análise de banco de dados de biologia molecular, genômica, transcriptômica, proteômica e metabolômica. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do INCA e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 14.328,64 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.794,00 + R\$ 1.623,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT + Retribuição de Titulação em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.911,44. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 14.734,44.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.794,00      | R\$ 5.911,44              | R\$ 1.623,20                                  | R\$ 14.328,64            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

(B1-07-AI) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Pesquisador Classe B-I

**Descrição do Cargo:** exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica dos órgãos ou entidades

**Especialidade:** Genética de Câncer

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço 48 Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível doutorado na área de Ciências de Saúde e Ciências Biológicas com pesquisa relevante na área de genética de câncer e/ou câncer hereditário fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e implantação de projetos na área genética tumoral e câncer hereditário, com a necessidade de caracterizar as variações genéticas associadas ao câncer que são herdadas entre pais e filhos e que comprometem a saúde e a predisposição ao câncer nos familiares portadores de 1º grau. Publicar artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional. Submeter projetos junto a órgãos e agências de fomento, públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais para obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de sua linha de pesquisa. Auxiliar o Ensino, ministrando aulas e treinamentos para equipe e alunos dos programas de ensino do INCA e orientar alunos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 14.328,64 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.794,00 + R\$ 1.623,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT + Retribuição de Titulação em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.911,44. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 14.734,44.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.794,00      | R\$ 5.911,44              | R\$ 1.623,20                                  | R\$ 14.328,64            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B1-07-AJ) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)****Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.**Especialidade:** Medicina Veterinária aplicada à primatologia**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Medicina Veterinária ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar estudos sobre doenças infecciosas, parasitárias e zoonóticas que afetam primatas não humanos e sua relação com a saúde pública; Investigar os impactos das interações entre humanos e primatas na transmissão de patógenos zoonóticos; Desenvolver pesquisas sobre imunologia, fisiologia e patologia em primatas para entender a suscetibilidade e resistência a doenças; Estudar o papel dos primatas como sentinelas para doenças emergentes e reemergentes; Implementar programas de vigilância epidemiológica de zoonoses em populações de primatas, tanto em cativeiro quanto em vida livre; Identificar e monitorar agentes infecciosos de importância para a saúde pública e conservação da biodiversidade; Desenvolver e aplicar estratégias de controle de doenças zoonóticas em áreas de convivência entre humanos e primatas; Elaborar e implementar protocolos para o manejo sanitário de primatas em vida livre e em cativeiro, garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar; Avaliar e mitigar os impactos do estresse e das condições ambientais sobre a saúde dos primatas; Desenvolver estudos que integrem saúde pública, medicina veterinária e ecologia para promover a conservação de espécies ameaçadas; Elaborar normas e protocolos de biossegurança para o manejo e pesquisa com primatas, prevenindo a transmissão de doenças entre humanos e animais; Implementar medidas preventivas em instalações de cativeiro, laboratórios e áreas de campo; estabelecer cooperação e intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais; atuar de forma colaborativa com os executores de atividades de pesquisa e tecnologias visando atender as necessidades da instituição; estabelecer cooperação e intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais; atuar na formação, orientação e supervisão de recursos humanos na instituição; transferir para a sociedade novos conhecimentos, resultantes de suas atividades de pesquisa; buscar parcerias público-privadas em pesquisas voltadas ao desenvolvimento regional e nacional; contribuir para a produção científica da instituição; contribuir para a captação de recursos financeiros para pesquisas desenvolvidas no Centro Nacional de Primatas (CENP) representar o Centro Nacional de Primatas (CENP) em atividades internas e externas, entre outras atividades requeridas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63.

Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado  | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

#### (B1-07-AK) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

**Especialidade:** Bioinformática

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biomedicina, Biologia, Bioinformática, Biotecnologia, Farmácia, Medicina Veterinária ou Tecnologia da Informação (Tecnólogo em Processamento de dados, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software e áreas afins), acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências da Vida, Ciências Biológicas ou Ciências Exatas. fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em bioinformática, com foco em soluções aplicadas à saúde pública, incluindo análise de dados genômicos e epidemiológicos; Desenvolver e implementar projetos de pesquisa em bioinformática, aplicando ferramentas computacionais para análise de dados biológicos e clínicos; Desenvolver e implementar projetos de pesquisa em bioinformática, aplicando ferramentas computacionais para análise de dados biológicos e clínicos; Intermediar o

estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições de pesquisa, saúde e tecnologia, contribuindo para a formulação de políticas públicas em saúde baseadas em evidências genômicas e bioinformáticas; Divulgar resultados e informações de pesquisa em bioinformática, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde no uso de ferramentas de bioinformática para análise de dados clínicos e epidemiológicos; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, levando a aplicação de bioinformática e análise de dados genômicos para comunidades e profissionais da saúde; Participar de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação, especialmente em áreas de bioinformática e saúde pública; Gerir as atividades laboratoriais e computacionais, com foco na biossegurança, qualidade e eficiência no manejo de dados biológicos e clínicos, além de planejar a contratação de bens, serviços e tecnologias necessários à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado  | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

**(B1-07-AL) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

**Especialidade:** Entomologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia, Biomedicina, Educação física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço social, Terapia ocupacional, Saúde coletiva, Saúde coletiva/pública ou Ciências da saúde ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área das Ciências Biológicas e da Saúde relacionado à Entomologia de Culicídeos e Culicídeos fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em entomologia de culicídeos e culicídeos, com foco nos vetores de arboviroses, abrangendo tanto a pesquisa básica quanto aplicada à saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de arboviroses e seus vetores, utilizando estratégias entomológicas para monitoramento, mapeamento e controle de vetores em populações humanas e animais; Planejar, supervisionar e executar atividades laboratoriais relacionadas à identificação e análise de vetores, e expedições de campo para a coleta de amostras biológicas e dados sobre a dinâmica de transmissão de arboviroses; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, contribuindo para a formulação de políticas públicas para o controle de arboviroses e seus vetores; Divulgar resultados e informações de pesquisa em entomologia de culicídeos e culicídeos, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde em práticas de controle de vetores de arboviroses, diagnóstico, vigilância entomológica e prevenção de doenças transmitidas por mosquitos; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, levando conhecimento técnico e científico sobre controle de vetores e prevenção de arboviroses para a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação na área de saúde pública; Gerir as atividades laboratoriais com foco na biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado  | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

#### (B1-07-AM) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

**Especialidade:** Epidemiologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Epidemiologia fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em epidemiologia, com foco em Saúde Única e doenças negligenciadas, incluindo ensaios clínicos em populações vulnerabilizadas ou sem acesso a serviços de saúde; Desenvolver e implementar modelos de vigilância sindrômica em diversas populações, com ênfase nas afetadas por doenças negligenciadas e agravos ambientais; Articular e promover ações com instâncias governamentais e sociedade civil, voltadas para vigilância, prevenção e controle de doenças humanas e animais; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde baseadas em evidências científicas; Divulgar resultados e informações de pesquisa em epidemiologia, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Ampliar o acesso a informações de qualidade sobre epidemiologia e

emergências em saúde pública; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em epidemiologia; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, levando conhecimento técnico e científico sobre epidemiologia para a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação na área de saúde pública; Gerir as atividades laboratoriais, com foco na biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado  | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua -PA ou Belém-PA

**(B1-07-AN) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

**Especialidade:** Parasitologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Parasitologia, Biologia de Parasitas, Microbiologia, Doenças Tropicais ou Biologia Molecular, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em parasitologia básica e aplicada à saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de doenças parasitárias em populações humanas e animais; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises parasitológicas, e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas e contribuir para a formulação de políticas públicas em saúde; Divulgar resultados e informações de pesquisa em parasitologia, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em parasitologia e saúde pública; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, promovendo a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre parasitologia; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação; Gerir as atividades laboratoriais com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|-----------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado  | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

**(B1-07-AO) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

**Especialidade:** Patologia veterinária

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, com especialização em Patologia Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área das Ciências Biológicas e da Saúde, todos fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em patologia veterinária básica e aplicada à saúde pública, com foco em zoonoses e doenças de interesse para a saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância e prevenção de doenças em animais, com foco no controle de doenças zoonóticas; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises patológicas veterinárias, e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas e contribuir para a formulação de políticas públicas em saúde; Divulgar resultados e informações de pesquisa em patologia veterinária, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em patologia veterinária, controle de zoonoses e saúde pública; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, promovendo a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre patologia veterinária e zoonoses; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação; Gerir as atividades laboratoriais com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.096,82            |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 7.710,83             |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua - PA ou Belém – PA

**(B1-07-AP) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

**Especialidade:** Saúde e ambiente

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Farmácia, Química ou Engenharia Química, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Química, Ciências Biológicas ou Saúde Coletiva fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em saúde e ambiente, abrangendo tanto a pesquisa básica quanto aplicada à saúde pública, com foco na relação entre saúde humana, ambiental e animal; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de desastres ambientais, com ênfase na preservação da biodiversidade e na mitigação de riscos à saúde pública;

Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises ambientais e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Intermediar o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas e contribuir para a formulação de políticas públicas de saúde e ambientais; Divulgar resultados e informações de pesquisa em saúde e ambiente, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública e o meio ambiente, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em saúde pública e ambiental; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, promovendo a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre saúde ambiental e suas implicações para a saúde pública e a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação em saúde pública e ambiental; e Gerir as atividades laboratoriais com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.096,82            |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 7.710,83             |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua - PA ou Belém – PA

**(B1-07-AQ) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

**Especialidade:** Virologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Biológicas ou da Saúde fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, elaborar e implementar projetos de pesquisa em virologia básica e aplicada à saúde pública; Desenvolver e implementar estratégias de vigilância, prevenção e controle de doenças virais em populações humanas e animais; Supervisionar e executar atividades laboratoriais, incluindo análises virológicas, e expedições de campo para coleta de dados em saúde pública; Estabelecer parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde baseadas em evidências científicas; Divulgar resultados e informações de pesquisa em virologia, com foco na disseminação de conhecimentos técnicos e suas implicações para a saúde pública, por meio de publicações científicas e comunicação com a sociedade; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde, em virologia e saúde pública; Contribuir para a formação de novos pesquisadores por meio de orientação acadêmica, supervisão de teses e dissertações, e participação em programas de pós-graduação; Prestar serviços de extensão em saúde pública, promovendo a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre virologia e saúde pública para a comunidade; Participar ativamente de comitês e comissões institucionais, oferecendo subsídios técnicos para a gestão da pesquisa e inovação em virologia e saúde pública; e Gerir as atividades laboratoriais com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais à pesquisa e vigilância. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.096,82            |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 7.710,83             |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua - PA ou Belém – PA

#### (B1-07-AR) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de desenvolvimento tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Especialidade:** Biotério de animais de laboratório

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional no respectivo conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Coordenar e supervisionar as atividades da equipe técnica nas áreas de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório; Orientar e acompanhar a execução dos programas de criação e produção animal, com ênfase no bem-estar e na qualidade dos animais; Planejar, controlar e ajustar a produção animal conforme as demandas institucionais, garantindo o atendimento às necessidades da pesquisa; Elaborar normas, procedimentos operacionais padrão (POPs) e especificações técnicas, garantindo a

conformidade com as normas de qualidade e biossegurança; Avaliar os índices de produção e saúde das colônias de animais de laboratório; Garantir condições adequadas de criação animal, promovendo a manutenção sanitária e o bem-estar dos animais; Capacitar e aperfeiçoar profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão, manutenção de biotérios e na implementação de procedimentos de controle sanitário em animais; Monitorar as condições ambientais das áreas de criação e produção animal, garantindo o cumprimento das normas de qualidade e biossegurança; Realizar necropsias, administração de fármacos e coletas de materiais biológicos, respeitando a função privativa de médico veterinário para procedimentos veterinários; Desenvolver atividades de monitoramento e controle sanitário animal, elaborando laudos técnicos sobre a saúde e as condições dos animais; Participar de comitês e comissões institucionais relacionadas à ética no uso de animais e à gestão da pesquisa, contribuindo para a inovação científica e o avanço das boas práticas em ciências de animais de laboratório; Gerir as atividades de criação, manejo e fornecimento de animais de laboratório, com foco em biossegurança, qualidade e eficiência, além de planejar a contratação de bens e serviços essenciais ao bom funcionamento do biotério. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingirá R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho<br>(80 pontos) (*) | Total<br>(80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 13.126,20            |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.752,33            |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 10.096,82            |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                                  | R\$ 7.710,83             |

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Local de exercício:** Ananindeua - PA ou Belém – PA

**(B1-07-AS) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Pesquisador em Saúde Pública

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e investigação biomédica em saúde pública.

**Especialidade:** Conservação de primatas não-humanos.

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em biologia ou áreas afins ou Medicina Veterinária, acrescido de curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ecologia, Zoologia, Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Executar projetos e atividades de pesquisa voltados à conservação de primatas não-humanos; Planejamento e monitoramento de programas de reprodução; Realizar pesquisas sobre o comportamento social, reprodutivo e alimentar dos primatas em cativeiro; Avaliar os níveis de estresse nos primatas e propor modificações no manejo para melhorar a qualidade de vida dos animais, incluindo a introdução de enriquecimento ambiental e social; Criar e implementar programas de enriquecimento ambiental para simular condições mais naturais e estimular comportamentos instintivos; Monitorar os efeitos dos enriquecimentos no comportamento, saúde mental e bem-estar dos primatas; Criar e implementar programas educativos para visitas técnicas; estabelecer cooperação e intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais; atuar de forma colaborativa com os executores de atividades de pesquisa e tecnologias visando atender as necessidades da instituição; estabelecer cooperação e intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais; atuar na formação, orientação e supervisão de recursos humanos na instituição; transferir para a sociedade novos conhecimentos, resultantes de suas atividades de pesquisa; buscar parcerias público-privadas em pesquisas voltadas ao desenvolvimento regional e nacional; contribuir para a produção científica da instituição; contribuir para a captação de recursos financeiros para pesquisas desenvolvidas no Centro Nacional de Primatas (CENP); representar o Centro Nacional de Primatas (CENP) em atividades internas e externas, entre outras atividades requeridas; Realizar atividades necessárias à gestão laboratorial, à biossegurança, à qualidade e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à pesquisa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

| Titulação                          | Vencimento básico | Retribuição por Titulação | Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*) | Total (80 pontos) (*) |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Doutorado                          | R\$ 6.223,63      | R\$ 5.415,37              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 13.126,20         |
| Mestrado                           | R\$ 6.223,63      | R\$ 3.041,50              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.752,33         |
| Aperfeiçoamento/<br>Especialização | R\$ 6.223,63      | R\$ 2.385,99              | R\$ 1.487,20                               | R\$ 10.096,82         |
| Graduação                          | R\$ 6.223,63      |                           | R\$ 1.487,20                               | R\$ 7.710,83          |

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

#### ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

**Tabela 1:**

| Fase                                                                                                                              | Prova                                           | Nº questões | Nota - Forma de cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nota Máxima         | Peso | Nota máxima ponderada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-----------------------|
| 1                                                                                                                                 | (PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais      | 30          | 1 * Nº acertos                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30                  | 1    | 30                    |
|                                                                                                                                   | (PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos | 60          | ((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1)<br>+ ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2)<br>+ ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3)<br>+ ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4)<br>+ ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5) | 120                 | *    | 120                   |
| 2                                                                                                                                 | (PD) Prova Discursiva                           | 2           | Nota questão                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 45                  | 22,5 | 45                    |
| 3                                                                                                                                 | (AT) Avaliação de Títulos                       | -           | (Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")                                                                                                                                                                            | 5                   | -    | 5                     |
| * Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos |                                                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Total - Nota Final: |      | 200                   |

|                                                                                                            |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES". |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Tabela 2:

| Fase                                                                                                                                                                                                                                         | Prova                                           | Nº questões | Nota - Forma de cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nota Máxima         | Peso | Nota máxima ponderada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-----------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                            | (PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais      | 30          | 1 * Nº acertos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30                  | 1    | 30                    |
|                                                                                                                                                                                                                                              | (PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos | 60          | $((\text{Nº acertos eixo temático 1}) * \text{peso eixo temático 1})$<br>$+ ((\text{Nº acertos eixo temático 2}) * \text{peso eixo temático 2})$<br>$+ ((\text{Nº acertos eixo temático 3}) * \text{peso eixo temático 3})$<br>$+ ((\text{Nº acertos eixo temático 4}) * \text{peso eixo temático 4})$<br>$+ ((\text{Nº acertos eixo temático 5}) * \text{peso eixo temático 5})$ | 120                 | *    | 120                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                            | (PD) Prova Discursiva                           | 2           | Nota questão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 45                  | 22,5 | 45                    |
| * Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES". |                                                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Total - Nota Final: |      | 195                   |

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

| CÓD      | CARGOS                                                  | ESPECIALIDADE                                |
|----------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| B1-03-B  | Pesquisador                                             | Saúde coletiva                               |
| B1-03-C  | Tecnologista                                            | Saúde Coletiva                               |
| B1-03-D  | Tecnologista                                            | Medicina                                     |
| B1-04-A  | Especialista em Atividades Hospitalares                 | Enfermagem                                   |
| B1-04-I  | Especialista em Atividades Hospitalares                 | Nutrição Clínica                             |
| B1-04-J  | Especialista em Atividades Hospitalares                 | Psicologia Neuropsicologia                   |
| B1-04-AG | Médico                                                  | Neurocirurgia                                |
| B1-07-H  | Biólogo                                                 | Análises clínicas                            |
| B1-07-X  | Pesquisador em Saúde Pública                            | Bacteriologia e micologia                    |
| B1-07-Z  | Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica       | Patologia clínica aplicada à Primatologia    |
| B1-07-AC | Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica | Pesquisa e Desenvolvimento                   |
| B1-07-AJ | Pesquisador em Saúde Pública                            | Medicina Veterinária aplicada à primatologia |

|          |                              |                                     |
|----------|------------------------------|-------------------------------------|
| B1-07-AK | Pesquisador em Saúde Pública | Bioinformática                      |
| B1-07-AL | Pesquisador em Saúde Pública | Entomologia                         |
| B1-07-AM | Pesquisador em Saúde Pública | Epidemiologia                       |
| B1-07-AN | Pesquisador em Saúde Pública | Parasitologia                       |
| B1-07-AO | Pesquisador em Saúde Pública | Patologia veterinária               |
| B1-07-AP | Pesquisador em Saúde Pública | Saúde e ambiente                    |
| B1-07-AQ | Pesquisador em Saúde Pública | Virologia                           |
| B1-07-AS | Pesquisador em Saúde Pública | Conservação de primatas não-humanos |

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, **todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 1**, exceto os vinculados à Tabela 1.

Além dos itens e critérios de avaliação previstos neste Anexo, a Fase 6, relativa à **Defesa de Memorial e Prova Oral** será realizada para os seguintes cargos/especialidades:

#### B1-07- Ministério da Saúde (MS)

| CÓD      | CARGOS                       | ESPECIALIDADE                                |
|----------|------------------------------|----------------------------------------------|
| B1-07-X  | Pesquisador em Saúde Pública | Bacteriologia e microbiologia                |
| B1-07-AD | Pesquisador Classe B-I       | Carcinogênese Molecular                      |
| B1-07-AE | Pesquisador Classe A-I       | Oncovirologia Molecular                      |
| B1-07-AF | Pesquisador Classe A-I       | Oncologia Translacional                      |
| B1-07-AG | Pesquisador Classe B-I       | Terapia Celular e Gênica                     |
| B1-07-AH | Pesquisador Classe B-I       | Bioinformática e Biologia de Sistemas        |
| B1-07-AI | Pesquisador Classe B-I       | Genética de Câncer                           |
| B1-07-AJ | Pesquisador em Saúde Pública | Medicina Veterinária aplicada à Primatologia |
| B1-07-AK | Pesquisador em Saúde Pública | Bioinformática                               |
| B1-07-AL | Pesquisador em Saúde Pública | Entomologia                                  |
| B1-07-AM | Pesquisador em Saúde Pública | Epidemiologia                                |
| B1-07-AN | Pesquisador em Saúde Pública | Parasitologia                                |
| B1-07-AO | Pesquisador em Saúde Pública | Patologia Veterinária                        |
| B1-07-AP | Pesquisador em Saúde Pública | Saúde e Ambiente                             |
| B1-07-AQ | Pesquisador em Saúde Pública | Virologia                                    |
| B1-07-AS | Pesquisador em Saúde Pública | Conservação de Primatas não-humanos          |

## QUADRO DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

### B1-03 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Saúde Coletiva

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de saúde coletiva | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                       |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                       |                      | 5                        |

### B1-03 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Saúde Coletiva

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de saúde coletiva  | 2                    | 2                        |
| B                                      | Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de saúde coletiva | 3                    | 3                        |
| C                                      | Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou afins                                  | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                       |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                       |                      | 5                        |

### B1-03 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Medicina

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                            | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de medicina<br>Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de medicina | 2                    | 2                        |
| B                                      | Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de medicina<br>Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de medicina | 3                    | 3                        |
| C                                      | Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Medicina ou áreas médicas afins                                                                                                                                                     | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                   |                      | 5                        |

|                        |   |
|------------------------|---|
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 5 |
|------------------------|---|

**B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)**

Cargo: Médico - Especialidade: Neurocirurgia

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                         | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Neurocirurgia Musculoesquelética | 2,5                  | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                |                      | 5                        |

**B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)**

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Enfermagem

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Auditoria em Enfermagem | 2,5                  | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                       |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                       |                      | 5                        |

**B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)**

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Nutrição Clínica

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                         | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Nutrição Clínica | 2,5                  | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                |                      | 5                        |

**B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)**

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Psicologia Neuropsicologia

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                        | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Neuropsicologia | 2,5                  | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                               |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                               |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Especialidade: Patologia Clínica Aplicada a primatologia

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Patologia Clínica Veterinária. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. | 2,5                  | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Bacteriologia e micologia

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (Título de Doutor) em Microbiologia, Saúde Coletiva, Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, Doenças Tropicais ou Biologia Molecular. Também será aceita a declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhada de histórico escolar. | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Especialidade: Pesquisa e Desenvolvimento

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. | 2                    | 2                        |
| B                                      | Alínea B - Mestrado: Diploma ou declaração do curso de mestrado concluído, em qualquer área do conhecimento, até a data de entrega dos títulos. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhada de histórico escolar.                    | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Conservação de primatas não-humanos

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar | 1                    | 1                        |
| B                                      | Doutorado: Título de doutor na área de atuação conforme a área de atuação da especialidade do cargo. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de doutorado, desde que acompanhada de histórico escolar.                                                                | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Medicina Veterinária aplicada à primatologia.

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Patologia Clínica Veterinária. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.    | 1                    | 1                        |
| B                                      | Doutorado: Título de doutor na área de atuação conforme a área de atuação da especialidade do cargo. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de doutorado, desde que acompanhada de histórico escolar. | 4                    | 4                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                       |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                       |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Bioinformática

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Entomologia

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionado às ciências biológicas e da saúde, excluído o requisito para o cargo.         | 1                    | 1                        |
| B                                      | Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar (4,0 pontos). | 4                    | 4                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Epidemiologia

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Parasitologia

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5                    | 5                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Patologia veterinária

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionado às em ciências biológicas e da saúde, excluído o requisito para o cargo | 1                    | 1                        |
| B                                      | Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.        | 4                    | 4                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Saúde e ambiente

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Especialização: Certificado ou Declaração acompanhada de histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionado às em ciências biológicas e da saúde                             | 1                    | 1                        |
| B                                      | Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar. | 4                    | 4                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | 5                        |

**B1-07 - Ministério da Saúde (MS)**

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Virologia

| ALÍNEA | TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A      | Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5                    | 5                        |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| B                                      | Mestrado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em ciências biológicas e da saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar. | 5 | 5 |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 5 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 5 |

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Biólogo - Especialidade: Análises clínicas

| ALÍNEA                                 | TÍTULO                                                                                                                                                                                       | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| A                                      | Mestrado: Mestrado com dissertação relacionada à área de conhecimento: Laboratório de análises clínicas; Laboratório de anatomia patológica; Banco de Sangue (hemoterapia área laboratorial) | 5                    | 5                        |
| B                                      | Outro: Formação na área de Análises Clínicas (duração igual ou superior a 100 horas/aula, nos últimos 5 anos)                                                                                | 1                    | 1                        |
| Pontos máximos para formação acadêmica |                                                                                                                                                                                              |                      | 5                        |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                 |                                                                                                                                                                                              |                      | 5                        |

#### QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

##### B1-01 – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

| CÓDIGO  | CARGOS     | ESPECIALIDADES           | EIXO 1–<br>SEGURIDADE<br>SOCIAL | EIXO 2–<br>SAÚDE | EIXO 3–<br>ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL | EIXO 4–<br>PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL | EIXO 5–<br>SAÚDE E<br>SEGURANÇA<br>DO TRABA-<br>LHO |
|---------|------------|--------------------------|---------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| B1-01-A | Enfermeiro | Terapia Intensiva        | 1                               | 5                | 1                                | 1                                | 2                                                   |
| B1-01-B | Enfermeiro | Hemodiálise e Nefrologia | 1                               | 5                | 1                                | 1                                | 2                                                   |
| B1-01-C | Médico     | Traumato-<br>ortopedia   | 1                               | 4                | 1                                | 1                                | 3                                                   |
| B1-01-D | Médico     | Traumato-<br>ortopedia   | 1                               | 4                | 1                                | 1                                | 3                                                   |
| B1-01-E | Médico     | Traumato-<br>ortopedia   | 1                               | 4                | 1                                | 1                                | 3                                                   |
| B1-01-F | Médico     | Pediatria                | 1                               | 4                | 1                                | 1                                | 3                                                   |

|          |        |                      |   |   |   |   |   |
|----------|--------|----------------------|---|---|---|---|---|
| B1-01-G  | Médico | Pediatria            | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-H  | Médico | Medicina do Trabalho | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-I  | Médico | Anestesiologia       | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-J  | Médico | Anestesiologia       | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-K  | Médico | Anestesiologia       | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-L  | Médico | Anestesiologia       | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-M  | Médico | Infectologia         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-N  | Médico | Infectologia         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-O  | Médico | Intensivista Clínico | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-P  | Médico | Intensivista Clínico | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-Q  | Médico | Intensivista Clínico | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-R  | Médico | Oftalmologia         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-S  | Médico | Oftalmologia         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-T  | Médico | Oftalmologia         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-U  | Médico | Radiologista         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-V  | Médico | Radiologista         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-W  | Médico | Radiologista         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-X  | Médico | Oncologia            | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-Y  | Médico | Oncologia            | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-Z  | Médico | Endocrinologia       | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AA | Médico | Endocrinologia       | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AB | Médico | Terapia Intensiva    | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |

|          |        |                                               |   |   |   |   |   |
|----------|--------|-----------------------------------------------|---|---|---|---|---|
|          |        | Neonatal                                      |   |   |   |   |   |
| B1-01-AC | Médico | Clínica Médica                                | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AD | Médico | Clínica Médica                                | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AE | Médico | Clínica Médica                                | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AF | Médico | Medicina de Emergência                        | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AG | Médico | Cardiologia                                   | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AH | Médico | Cardiologia                                   | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AI | Médico | Cardiologia Intervencionista/ Hemodinamicista | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AJ | Médico | Radiologia Intervencionista                   | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AK | Médico | Medicina Paliativa                            | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AL | Médico | Radioterapia                                  | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AM | Médico | Gastroenterologia                             | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AN | Médico | Ginecologia e Obstetrícia                     | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AO | Médico | Ginecologia e Obstetrícia                     | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AP | Médico | Ginecologia e Obstetrícia                     | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-01-AQ | Médico | Psiquiatria                                   | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |

**B1-02- Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa**

| CÓDIGO | CARGOS | ESPECIALIDADES | EIXO 1—<br>SEGURIDAD<br>E SOCIAL | EIXO 2—<br>SAÚDE | EIXO 3—<br>ASSISTÊNCIA<br>A SOCIAL | EIXO 4—<br>PREVIDÊNCIA<br>A SOCIAL | EIXO 5—<br>SAÚDE E<br>SEGURANÇA<br>DO TRABALHO |
|--------|--------|----------------|----------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
|--------|--------|----------------|----------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|

|         |                   |                    |   |   |   |   |   |
|---------|-------------------|--------------------|---|---|---|---|---|
| B1-02-A | Assistente Social | Assistência social | 1 | 2 | 4 | 1 | 2 |
| B1-02-B | Enfermeiro        | Enfermagem         | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-02-C | Médico            | Medicina           | 1 | 4 | 1 | 1 | 3 |
| B1-02-D | Nutricionista     | Nutrição           | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-02-E | Psicólogo         | Psicologia         | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |

**B1-03 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)**

| CÓDIGO  | CARGOS       | ESPECIALIDADES | EIXO 1–<br>SEGURIDADE<br>E SOCIAL | EIXO 2–<br>SAÚDE | EIXO 3–<br>ASSISTÊNCIA<br>A SOCIAL | EIXO 4–<br>PREVIDÊNCIA<br>A SOCIAL | EIXO 5–<br>SAÚDE E<br>SEGURANÇA<br>DO TRABALHO |
|---------|--------------|----------------|-----------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| B1-03-A | Pesquisador  | Epidemiologia  | 1                                 | 2                | 1                                  | 2                                  | 4                                              |
| B1-03-B | Pesquisador  | Saúde coletiva | 1                                 | 2                | 1                                  | 2                                  | 4                                              |
| B1-03-C | Tecnologista | Saúde Coletiva | 1                                 | 2                | 1                                  | 2                                  | 4                                              |
| B1-03-D | Tecnologista | Medicina       | 1                                 | 2                | 1                                  | 2                                  | 4                                              |

**B1-04 – Hospital das Forças Armadas (HFA)**

| CÓDIGO  | CARGOS                                  | ESPECIALIDADES          | EIXO 1–<br>SEGURIDADE<br>SOCIAL | EIXO 2–<br>SAÚDE | EIXO 3–<br>ASSISTÊNCIA<br>A SOCIAL | EIXO 4–<br>PREVIDÊNCIA<br>A SOCIAL | EIXO 5–<br>SAÚDE E<br>SEGURANÇA<br>DO TRABALHO |
|---------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| B1-04-A | Médico                                  | Todas as especialidades | 1                               | 4                | 1                                  | 1                                  | 3                                              |
| B1-04-B | Especialista em Atividades Hospitalares | Todas as especialidades | 1                               | 5                | 1                                  | 1                                  | 2                                              |

**B1-05 – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**

| CÓDIGO  | CARGOS                    | ESPECIALIDADES | EIXO 1–<br>SEGURIDADE<br>SOCIAL | EIXO<br>2–<br>SAÚDE | EIXO 3–<br>ASSISTÊNCI<br>A SOCIAL | EIXO 4–<br>PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL | EIXO 5–<br>SAÚDE E<br>SEGURANÇ<br>A DO<br>TRABA-LHO |
|---------|---------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| B1-05-A | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-B | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-C | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-D | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-E | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-F | Analista do Seguro Social | Serviço Social | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-G | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-H | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-I | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-J | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-K | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-L | Analista do Seguro Social | Fisioterapia   | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-M | Analista do Seguro Social | Psicologia     | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-N | Analista do Seguro Social | Psicologia     | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |
| B1-05-O | Analista do Seguro Social | Psicologia     | 2                               | 1                   | 2                                 | 3                                | 2                                                   |

|         |                           |                     |   |   |   |   |   |
|---------|---------------------------|---------------------|---|---|---|---|---|
| B1-05-P | Analista do Seguro Social | Psicologia          | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 |
| B1-05-Q | Analista do Seguro Social | Psicologia          | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 |
| B1-05-R | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 |
| B1-05-S | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 |
| B1-05-T | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 |
| B1-05-U | Analista do Seguro Social | Terapia ocupacional | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 |

**B1-06 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**

| CÓDIGO  | CARGOS            | ESPECIALIDADES       | EIXO 1–<br>SEGURIDADE<br>SOCIAL | EIXO 2–<br>SAÚDE | EIXO 3–<br>ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL | EIXO 4–<br>PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL | EIXO 5–<br>SAÚDE E<br>SEGURANÇA<br>DO<br>TRABALHO |
|---------|-------------------|----------------------|---------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| B1-06-A | Assistente Social | Serviço social       | 1                               | 2                | 4                                | 1                                | 2                                                 |
| B1-06-B | Médico            | Clínica Médica       | 1                               | 5                | 1                                | 1                                | 2                                                 |
| B1-06-C | Médico            | Medicina do Trabalho | 1                               | 5                | 1                                | 1                                | 2                                                 |
| B1-06-D | Médico            | Psiquiatria          | 1                               | 5                | 1                                | 1                                | 2                                                 |
| B1-06-E | Psicólogo         | Psicologia           | 1                               | 2                | 1                                | 1                                | 5                                                 |

**B1-07 – Ministério da Saúde (MS)**

| CÓDIGO  | CARGOS                                        | ESPECIALIDADES      | EIXO 1–<br>SEGURIDADE<br>SOCIAL | EIXO 2–<br>SAÚDE | EIXO 3–<br>ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL | EIXO 4–<br>PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL | EIXO 5–<br>SAÚDE E<br>SEGURANÇA<br>DO<br>TRABALHO |
|---------|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| B1-07-A | Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação | Gestão laboratorial | 1                               | 5                | 1                                | 1                                | 2                                                 |

|         |                                                         |                                                       |   |   |   |   |   |
|---------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
|         | Biomédica                                               |                                                       |   |   |   |   |   |
| B1-07-B | Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica | Psicologia educacional e organizacional               | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-C | Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I             | Vigilância e Controle do Câncer                       | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-D | Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I             | Desenho instrucional                                  | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-E | Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I             | Gestão e regulação na pesquisa, tecnologia e inovação | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-F | Assistente Social                                       | Assistência social                                    | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-G | Biólogo                                                 | Biologia                                              | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-H | Biólogo                                                 | Análises clínicas                                     | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-I | Enfermeiro                                              | Cardiologia                                           | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-J | Enfermeiro                                              | Terapia Intensiva                                     | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-K | Enfermeiro                                              | Pediatria                                             | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-L | Enfermeiro                                              | Enfermagem geral                                      | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-M | Farmacêutico                                            | Farmácia Hospitalar, assistência e gestão             | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-N | Farmacêutico Bioquímico                                 | Qualidade hospitalar e laboratorial                   | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-O | Fisioterapia                                            | Fisioterapia adulto                                   | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |

|          |                                                         |                                                                 |   |   |   |   |   |
|----------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| B1-07-P  | Fisioterapia                                            | Fisioterapia Neonatal e pediátrica                              | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-Q  | Fonoaudiólogo                                           | Fonoaudiologia                                                  | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-R  | Médico                                                  | Medicina do Trabalho                                            | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-S  | Médico                                                  | Anestesiologia                                                  | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-T  | Médico                                                  | Cardiologia                                                     | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-U  | Médico                                                  | Cardiologia pediátrica                                          | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-V  | Médico                                                  | Clínica Geral                                                   | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-W  | Nutricionista                                           | Nutrição clínica                                                | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-X  | Pesquisador em Saúde Pública                            | Bacteriologia e micologia                                       | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-Y  | Psicólogo                                               | Psicologia                                                      | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-Z  | Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica       | Patologia clínica aplicada à Primatologia                       | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AA | Terapeuta Ocupacional                                   | Enfermaria adulto e Unidades de Terapia intensiva               | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AB | Terapeuta Ocupacional                                   | Enfermaria Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AC | Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica | Pesquisa e Desenvolvimento                                      | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AD | Pesquisador Classe B-I                                  | Carcinogênese Molecular                                         | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AE | Pesquisador Classe A-I                                  | Oncovirologia Molecular                                         | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |

|          |                                                   |                                              |   |   |   |   |   |
|----------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| B1-07-AF | Pesquisador Classe A-I                            | Oncologia Translacional                      | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AG | Pesquisador Classe B-I                            | Terapia Celular e Gênica                     | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AH | Pesquisador Classe B-I                            | Bioinformática e Biologia de Sistemas        | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AI | Pesquisador Classe B-I                            | Genética do Câncer                           | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AJ | Pesquisador em Saúde Pública                      | Medicina Veterinária aplicada à primatologia | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AK | Pesquisador em Saúde Pública                      | Bioinformática                               | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AL | Pesquisador em Saúde Pública                      | Entomologia                                  | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AM | Pesquisador em Saúde Pública                      | Epidemiologia                                | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AN | Pesquisador em Saúde Pública                      | Parasitologia                                | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AO | Pesquisador em Saúde Pública                      | Patologia Veterinária                        | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AP | Pesquisador em Saúde Pública                      | Saúde e Ambiente                             | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AQ | Pesquisador em Saúde Pública                      | Virologia                                    | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AR | Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica | Biotério de animais de laboratório           | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |
| B1-07-AS | Pesquisador em Saúde Pública                      | Conservação de primatas não-humanos          | 1 | 5 | 1 | 1 | 2 |

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

### CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. **1.1.** Formação histórica do Estado Democrático de Direito.

**1.2.** Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. **1.3.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. **1.4.** Judicialização de políticas públicas. **1.5.** Capacidades estatais e democracia. **1.6.** Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. **2.** Políticas públicas. **2.1.** Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. **2.2.** Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. **2.3.** Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. **2.4.** Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. **2.5.** Intersetorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3.** Ética e integridade. **3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4.** Diversidade e inclusão na sociedade. **4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5.** Administração pública federal. **5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6.** Trabalho e tecnologia. **6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### EIXO TEMÁTICO 1 – SEGURIDADE SOCIAL

---

**1.** Conceito de política social e seguridade social. **2.** Estado brasileiro e proteção social; **2.1.** Vertentes históricas; **2.2.** A construção da política social no Brasil; **2.3.** Diretrizes e objetivos da seguridade social. **3.** Evolução legislativa da seguridade social no Brasil; **3.1.** Constituição de 1988: Direitos sociais (arts. 6º ao 11) e Seguridade social (arts. 194 e 195); **3.2.** Lei nº 8.212/1991 e suas alterações. **4.** Financiamento e orçamento da seguridade social.

### EIXO TEMÁTICO 2 – SAÚDE

---

**1.** Aspectos históricos da política de saúde no Brasil; **1.1.** Reforma Sanitária. **2.** Legislações relativas à política pública de saúde; **2.1.** Lei nº 8.080/1990 e suas alterações; **2.2.** Lei nº 8.142/1990 e suas alterações; **2.3.** Conselhos e Conferências no Sistema Único de Saúde (SUS): a participação da comunidade na gestão. **3.** Ciência, Pesquisa e Tecnologia em saúde; **3.1.** Tecnologias em saúde: conceitos e tipologias; **3.2.** Aspectos éticos e bioéticos nos estudos e pesquisas em saúde; **3.3.** Metodologias de pesquisa em saúde; **3.4.** Política Nacional de Gestão da Tecnologia em Saúde; **3.5.** Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação; **3.6.** Desenhos de estudos epidemiológicos para investigação de doenças e agravos. **4.** A política de saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS); **4.1.**

Estrutura e organização do SUS; **4.2.** Modelos assistenciais e linhas de cuidado em saúde; **4.3.** Política Nacional de Promoção da Saúde; **4.4.** O papel dos serviços de saúde nos diferentes níveis da assistência na resposta às emergências em saúde pública e eventos de potencial risco sanitário nacional das doenças transmissíveis; **4.5.** Diagnóstico de saúde: diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças transmissíveis, não transmissíveis e outros agravos de notificação obrigatória; **4.6.** Trabalho em equipe multidisciplinar / interdisciplinar / transdisciplinar; **4.7.** Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde; **4.8.** Programa Nacional de Controle de Infecção Hospitalar; **4.9.** Política Nacional de Segurança do Paciente; **4.10.** Política Nacional de Humanização; **4.11.** Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; **4.12.** Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer; **4.13.** Informação, comunicação e educação em saúde. **5.** Política Nacional de Vigilância em Saúde; **5.1.** Cenário epidemiológico no Brasil: transição demográfica e epidemiológica das doenças e agravos da saúde; **5.2.** Determinantes sociais, ambientais e biológicos do processo saúde-doença; **5.3.** Contribuição da vigilância em saúde e ferramentas para ações de controle e monitoramento de epidemias, endemias regionais e de vetores relacionados a doenças transmissíveis; **5.4.** Planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância em saúde das doenças transmissíveis não transmissíveis; **5.5.** Investigação, monitoramento e avaliação de riscos e dos determinantes de doenças e agravos e dos danos à saúde e ao meio ambiente; **5.6.** Programa Nacional de Imunização (PNI).

### EIXO TEMÁTICO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**1.** Aspectos históricos da assistência social no Brasil. **2.** Legislações relativas à política pública de assistência social; **2.1.** Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); **2.2.** Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004; **2.3.** Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012). **3.** Pobreza, desigualdades e vulnerabilidade social. **4.** A política de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); **4.1.** Estrutura e organização do SUAS; **4.2.** Proteção social básica; **4.3.** Proteção social especial; **4.4.** Benefícios eventuais. **5.** Gestão do SUAS. **6.** Benefício de Prestação Continuada. **6.1.** Modelos de avaliação da deficiência; **6.2.** Decreto nº 6.214/2007 e suas alterações; **6.3.** Habilitação, concessão, manutenção, representação e indeferimento; **6.4.** Suspensão e cessação; **6.5.** Lei nº 13.146/2015 e suas alterações – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); **6.6.** Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas.

### EIXO TEMÁTICO 4 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

---

**1.** Noções de direito previdenciário; **1.1.** Constituição Federal de 1988 (art. 201 e 202 e alterações posteriores); **1.2.** Lei nº 8.213/1991 e suas alterações. **2.** Finalidades e princípios básicos da política de previdência social. **3.** Regimes Próprios de Previdência Social. **4.** Regime Geral de Previdência Social; **4.1.** Segurados obrigatórios; **4.2.** Filiação e inscrição; **4.3.** Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial; **4.4.** Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição; **4.5.** Trabalhadores excluídos do Regime Geral de Previdência Social; **4.6.** Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário; **4.7.** Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. **5.** Plano de Benefícios da Previdência Social; **5.1.** Beneficiários; **5.2.** Benefícios; **5.3.** Serviço Social; **5.4.** Reabilitação Profissional. **6.** Avaliação biopsicossocial da deficiência; **6.1.** Definição da pessoa com deficiência; **6.2.** Grau de gravidade da deficiência à luz da

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidades e Saúde da Organização Mundial de Saúde (CIF) e do Instrumento de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM); **6.3.** Critérios de concessão da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); **6.4.** Lei Complementar nº 142/2013. **7.** Doenças ocupacionais e Perfil Profissiográfico Previdenciário.

## EIXO TEMÁTICO 5 – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

---

**1.** Legislações relativas à saúde e à segurança do trabalho; **1.1.** Perícia oficial; **1.2.** Acompanhamento médico da saúde dos trabalhadores: exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais; **1.3.** Promoção à saúde; **1.4.** Adicionais ocupacionais; **1.5.** Reabilitação ocupacional; **1.6.** Readaptação profissional; **1.7.** Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; **1.8.** Programa de Gestão de Riscos. **2.** Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS). **3.** Noções conceituais de higiene do trabalho e suas relações com o ambiente de trabalho; **3.1.** Agentes nocivos e os agravos à saúde do trabalhador; **3.2.** Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da exposição ocupacional; **3.3.** Doenças relacionadas ao trabalho: conceitos, espécies, etiologias e fisiopatologias; **3.4.** Fatores de risco; **3.5.** Reconhecimento oficial de doenças relacionadas ao trabalho; **3.6.** Nexo trabalho-doença: individual, profissional e epidemiológico. **4.** Acidente do Trabalho; **4.1.** Definição e legislação previdenciária; **4.2.** Equiparação dos acidentes de trabalho às doenças relacionadas ao trabalho; **4.3.** Emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT); **4.4.** Modelos, metodologias, etapas da análise de acidentes de trabalho e tecnologias de prevenção e combate a sinistros; **4.5.** Estudo de fatores causais em eventos ocupacionais adversos; **4.6.** Estudo de acidentes de trabalho à luz da epidemiologia. **5.** Riscos biológicos, químicos, físicos, mecânicos, ergonômicos e psicossociais no contexto do trabalho; **6.** Biossegurança, vigilância, prevenção e promoção da saúde do trabalhador. **7.** A psicopatologia do trabalho; **7.1.** Sofrimento e prazer no trabalho; **7.2.** Processo de trabalho e adoecimento; **7.3.** Doenças psicossociais do trabalho; **7.4.** Violências no ambiente de trabalho: assédio moral, assédio sexual e outros assédios e discriminações.